ANNO XXX. N. 48.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FFIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'. Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Carnarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhaa.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 4 Quarto crescente ás 8 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia ás 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 20 Quarto minguante ás 8 horas 25 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. Ss. Antigono, Curso e Bessa soldado.
28 Terça. S. Romão ab.; S. Cirealis martyr.
1 Quarta. de Cinza, (jejum até a Pascoa).
2 Quinta. Ss. Jovino, Basilio e Secundella mm.
3 Sexta. Ss. Emeterio, Marinho e Asterio mm.
4 Sabbado. Ss. Casimiro; S. Lucio p.
5 Domingo. 1.º da Quaresma (Estação a S. João in Laterano) Ss. Focas e Palatino mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo, em solução ao seu officio n. 1057, cópia do aviso da repartição da guerra de 24 de janeiro ultimo, no qual se determina que seja reconsiderado no estado effectivo do nono batalhão de infantaria o tenente do mesmo batalhão, Guilherme Luiz Bernardes, trancando-se a nota de deserção lançada nos assentos do mencionado tenente. — Igual cópia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por cópia o aviso da repartição da marinha de 26 de janeiro ultimo, no qual se determina que José Ribeiro Guimarães, ajudante do sterometra da alfandega desta provincia, satisfaça mensalmente naquella thesouraria, a contar do principio de janeiro proximo passado em diante, por já haver pago no cofre da intendencia da marinha da côrte, até o fim de dezembro do anno proximo findo a quantia de 1,166 e 2/3, importancia da contribuição para o monte pio, que, na conformidade do decreto n. 644 de 15 de julho de 1852, deixa esse empregado a sua familia por ter sido official da armada.

Dito — Ao mesmo, recommendando, em vista de sua informação, que mande indemnisar ao hospital regimental da importancia dos vinte e cinco dias de vencimentos, que percebeu por aquelle estabelecimento o soldado reformado Messias do Couto Lemos, em consequencia do ter sido tratado no mesmo hospital. — Officiou-se ao Exm. presidente da Bahia para mandar fazer no soldo do referido soldado os necessarios descontos, e communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, communicando haver, em vista de sua informação, lançado no requerimento em que Antonio José Coelho do Rosario pedia licença para vender o dominio util da parte do terreno de marinha n. 12, sito em Fóra de Portas, o despacho seguinte. — Sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que Manoel Luiz Gonçalves pede por aforamento o terreno de marinha, que existe entre o armazem de que he o supplicante proprietario na rua de Apollo e a linha do caes do mesmo nome, afim de que proceda S. S. a respeito, de conformidade com a sua informação, que por cópia vai cobrindo a que deu o segundo tenente Antonio Egidio da Silva.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver approvado a deliberação que tomou o director das obras publicas, de mandar fazer pela quantia de 41$200 rs. seis picões, dous martellos grandes, uma marreta e duas brocas para se examinar quaes as pedreiras que contém melhor qualidade de pedras para o calçamento das ruas desta cidade. — Officiou-se neste sentido ao referido director.

Dito — Ao mesmo, approvando a arrematação que fez Bento José Peres da obra do quinto lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, com o abate de 4 %, e sendo fiador o coronel Francisco José da Costa.

Dito — Ao director das obras publicas, transmittindo por copia o officio que remetteu o Exm. presidente das Alagoas, no qual o engenheiro encarregado das obras d'aquella provincia declara que a plancheta de que trata Smc. já foi para aqui enviada.

Dito — A camara municipal da Boa-Vista. Constando-me que ha 2 annos não ha qualificação nesse termo por negligencia dessa camara, tratem Vmcs. de me informar circumstanciadamente a tal respeito, bem como acerca das eleições de juizes de paz e vereadores, certos de que farei effectiva responsabilidade contra quem for culpado.

Portaria — Nomeando a Victoriano Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel para um dos lugares vagos de guarda da alfandega desta cidade. — Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 27 de fevereiro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 59.

O marechal de campo commandante das armas, em vista da communicação que recebeu da presidencia desta provincia na data de 25 do corrente, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que S. M. o Imperador houve por bem, por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra a 24 de janeiro proximo findo, mandar considerar no estado effectivo do nono batalhão de infantaria o Sr. tenente do mesmo ba[talh]ão Guilherme Luiz Bernardes, ficando tranca[da a n]ota de deserção averbada nos seus assentamentos.

O mesmo marechal de campo determina, que na manhãa do dia 1.º do mez de março vindouro se passe revista de mostra aos corpos do exercito aqui existentes, e ao contingente da guarda nacional destacada, nos seus respectivos quartéis pela ordem seguinte: as 6 horas a companhia de artifices; as 6 1/2 a companhia fixa de cavallaria; as 7 o contingente da guarda nacional destacada; as 7 1/2 ao segundo batalhão de infantaria e aos recrutas em deposito no quartel do Hospicio; as 8 1/2 ao batalhão n. 9 de infantaria; e finalmente as 9 1/2 ao quarto batalhão de artilharia a pé aquartelado na cidade de Olinda.

Assignado. — *José Fernandes dos Santos Pereira.*

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

A expediçao' do Amazonas.

Um dos nossos correspondentes em Washington dirigio-nos uma carta que deve abrir os olhos aquelles de nossos negociantes emprehendedores, e mais pessoas nesta cidade, que os tem voltados para as vantagens pecuniarias da abertura do.... Amazonas aos navios e commercio americanos. Uma expedição se prepara para largar deste porto. Acha-se formada uma companhia, comprado um vapor, e avultado numero de nossos concidadãos estão promptos para metter-se em uma empreza, que me parece, não ter sido bem considerada.

Uma expedição ao Amazonas não he uma expedição nova e ainda não ensaiada, como geralmente se pensa. Igual projecto correu já nesta cidade e foi posto em pratica ha perto de 30 annos. Póde-se com segurança predizer que o mesmo fado desastroso que teve esta, terá áquella e que lhe provirá das mesmas causas. No anno de 1824, Le Roy & C. a mais famosa casa commercial desta cidade, organisou uma expedição para o Amazonas. Uma grande porção de outros negociantes e pessoas notaveis daquelle tempo interessaram-se nella e tomaram acções, pagando até altos premios por estas. A associação denominou-se — Companhia de Navegação a Vapor do Amazonas. Esta companhia comprou um vapor a que deu nome de *Amazonas*. Foi-lhe dado por commandante o capitão *Clack*, genro do Juiz Tompson do supremo tribunal dos Estados-Unidos. Escolheram-se habilissimos sobrecargas. Um delles era um negociante chamado Heffreman, que fallava correntemente o Hespanhol, e outro que tambem fallava correntemente o francez, era Mr. Chegary, marido da senhora deste appellido, tão celebre por introduzir sciencia nos craneos das nossas filhas *fashionables*. Sob taes auspicios tão favoraveis partio esta primeira expedição do Amazonas. Todos quantos em semelhante empreza se embarcaram esperavam realisar uma immensa fortuna. O vapor largou de New-York e chegou a salvo ao Pará, no Brasil, onde foi apprehendido e retido pelas autoridades. Da carga o que era perecivel, perdeu-se completamente, e o resto foi confiscado. Depois de uma detenção de quasi um anno, permittio-se ao vapor voltar a New-York, onde foi vendido por 10:000 dollars. A perda da companhia foi de perto de 250:000. Fez-se ao Brasil uma reclamação, a qual depois de muitos annos, foi attendida por uma commissão brasileira, até a somma de 21:000 dollars, que nem chegaram para retribuir os agentes que os arrecadaram. Tal foi a sorte da expedição do *Amazonas* n. 1, e as probabilidades do n. 2, não são melhores. Ha uma grande excitação nesta cidade, e muita gente está anciosa por embarcar-se em tal empreza.

Sabemos que em Washington foi solicitada aos ministros do Perú e Brasil, permissão para que este vapor entre e suba pelo Amazonas. O ministro brasileiro declarou promptamente que nada tinha com isso. O ministro peruano, o Sr. Osma, cremos que lhe deu licença para usar da bandeira do Perú, que em nossa opinião servirá tanto para proteger o vapor como um panno de enxugar pratos. Nossas razões para assim dize-lo são obvias: o Sr. Osna, que he agora ministro do Perú em Wastington, está em vesperas de deixar o seu posto, por ter sido passado para Londres. O Sr. Tirado, seu successor, he todos os dias esperado nesta capital. Foi elle ha pouco removido do seu cargo de ministro dos negocios do Perú, para acalmar o Brasil, cujo imperador estava muito descontente por ter o Sr. Tirado animado os Americanos a virem ao Amazonas; e foi nomeado ministro para os Estados-Unidos, por suppor-se que aqui seria elle popular pela mesma razão, e proprio para satisfactoriamente resolver as difficuldades acerca da ilha de Cincha. O Perú he uma republica de expedientes. Em suas palavras de garantia não se póde ter confiança cinco minutos; quando quer livrar-se de uma promessa solemne expelle o ministro que a fez. Assim, será no caso desta viva expedição, se fôr emprehendida sob a sua bandeira. O vapor será apprehendido no Pará pelos Brasileiros, e a gente de bordo será posta em prisão como flibusteiros americanos. O Perú negará ter autorisado o uso da sua bandeira, e não considerará o procedimento do Brasil como uma violação della, e tal será o fim desta expedição e de todos aquelles que forem sob tão mizeravel protecção como a que póde prestar a bandeira peruviana.

Em taes circumstancias prevenimos francamente a nossos amigos, que não arrisquem seu dinheiro e suas pessoas nesta expedição do Amazonas. Nada de bom póde resultar della. Ainda não he chegado o tempo para uma tal empreza. Isso póde-se fazer sob melhores auspicios. Devemos esperar até que o nosso governo tenha feito com a Bolivia, Nova Granada, Equador, Paraguay, ou outras republicas da America do Sul, cujos territorios são contiguos ao Amazonas superior, tratados solemnes, pelos quaes nossos concidadãos sejam autorisados e convidados para emigrar ou commerciar com estes paizes por via do Amazonas. Os nossos navios e concidadãos irão a salvo sobre a protecção de sua propria bandeira, e não sob falsas côres. O Brasil nunca nos dará voluntariamente permissão para entrar no Amazonas; porém feitos com seus vizinhos os tratados a que temos alludido, poderemos dispensa-la, entrar no Amazonas e empossarmo-nos da lei das nações. O Brasil será forçado a calar-se, e antes de janeiro de 1855, a navegação do Amazonas será livre aos navios dos Estados-Unidos, e franca ao resto do mundo. »

(*New-York Herald.*)

Em nosso numero anterior promettemos dizer algumas palavras sobre a ultima parte do artigo que então publicamos com a epigraphe — Expedição do Amazonas, — traduzido da folha americana *New-York Herald*. He um protesto que vamos fazer contra a doutrina emittida no § final daquelle artigo, e pela qual o seu autor dá como negocio liquido, que uma vez feitos pela União Americana, tratados com as republicas das cabeceiras do Amazonas ou seus affluentes, poderão os seus concidadãos dispensar a permissão do Brasil para navegar este rio livremente sob a protecção da sua bandeira.

Quanto ao facto, he certo que a bandeira do estado que tem por limites os quatro pontos cardeaes, póde conseguir muito mais que o pobre panno de enxugar pratos da republica do Perú; não he mesmo impossivel, que os navios americanos com o apoio e concurso do seu governo, alcancem forçar a entrada do Amazonas, e navega-lo; quanto, porém, ao direito, questão talvez de segunda ordem para o escriptor do *Herald*, parece-nos claro que elle deixa as cousas no mesmo pé em que as consideram os aventureiros do seu paiz. Que differença ha com effeito, perante a lei das nações, entre um punhado de aventureiros que lançam mão de uma bandeira qualquer, que julgam proteje-los, para atacar de frente, por conta propria, a conta do seu pavilhão, e só fiado nas suas forças, sofisma as noções mais claras do direito das gentes? nenhuma, a não ser a que vai da pirataria particular á official, e de um pequeno a um grande attentado.

Se não he falta de tratados com os demais estados ribeirinhos superiores do Amazonas e seus tributarios, que tem até aqui feichado as embocaduras deste rio a navegação estrangeira; se não foi com esse fundamento que as autoridades brasileiras, em 1824 retiveram no Pará o vapor *Amazonas* da primeira expedição americana, que o escriptor do *Herald* justamente estigmatisa; se nem será esse o motivo porque essas mesmas autoridades, se assim for preciso, farão outro tanto com a segunda que se projecta, e que o mesmo escriptor esmaga tambem com a sua reprovação, como he que em boa fé se póde invocar a celebração de taes tratados como um meio corrente e liquido de escancarar o Amazonas aos Estados-Unidos, e ao mundo, e de impor silencio ao imperio? O Brasil vedando até agora a entrada deste rio, não tem consultado para isso a opinião das republicas vizinhas, tem-no feito em qualidade de senhor unico e legitimo de suas embocaduras, e esse direito nunca lhe foi contestado por nação alguma, nem mesmo por aquellas republicas, nas quaes, se apenas ultimamente se tem manifestado algumas tendencias neste sentido, não passam ellas de meros echos de suggestões iguaes ás que deram em resultado as occurrencias da ilha dos *Lobos*, e a expedição de *Cuba*. A theoria do escriptor americano, assenta sobre o principio falso, que o seu paiz tem querido ultimamente pôr em voga, isto he, que os estados ribeirinhos de um rio, seja qual for a sua posição e parte nas margens delle, tem o direito não só de navega-lo em toda a extensão, mas tambem de facultar a sua navegação a quem lhes pareça; principio contra o qual protestam o acto do congresso de Vienna e o proprio resultado das negociações havidas sobre a navegação do *Mississipe* e do *S. Lourenço*.

O escriptor do *Herald*, que tambem apreciou e denunciou a loucura das expedições do Amazonas, tanto n. 1 como n. 2, não reflectio que a ultima parte do seu artigo não fazia mais do que substituir as figuras que estavam em scena, pondo o seu paiz em lugar dos *flibusteiros* que nos querem visitar; porque se a bandeira do Perú, sob que elles se abrigam, não lhes tira esse caracter, esse estigma, que o illustre escriptor com razão lhes prega nos frontes, tambem o consenso dos mais estados ribeirinhos de que elle falla, e que estão ainda em peiores circumstancias do que o Perú, quer pelo lado do facto, quer do direito, em relação ao Amazonas, não poderá operar esse milagre em favor dos navios Americanos, que com o apoio do seu governo, e com a sua propria bandeira, pretenderem forçar a sua entrada. Mais valeria portanto que o escriptor do *Herald*, cuja theoria, em ultima analyse, cifra-se em estabelecer a sufficiencia da bandeira americana, pura e simpesmente por si, para abrir o Amazonas aos navios e ao commercio dos Estados-Unidos e de todo o mundo, pozesse logo a questão nesses termos; pois lhe ficava sempre salva a faculdade de rir-se de nós de compaixão, olhando para as esquadras e centenas de vapores de seu paiz, quando em contraposição á uma tal ostentação de força material, lhe fizessemos conhecer os meios que temos para neutralisa-la quasi sem esforço de nossa parte.

Nós tambem cremos que os cidadãos americanos devem esperar; mas não pelos tratados a que allude o escriptor do *Herald*, os quaes segundo os principios do direito internacional universalmente aceitos pelas nações, não lhes podem jamais franquear a entrada do grande rio, propriedade legitima e exclusiva do imperio. O que he preciso esperar he que esses tratados sejam feitos com o Brasil, e que a subida pelo Amazonas lhes seja facultada, a não extorquida: empreza difficil de realisar-se e mais difficil ainda de manter-se, alem de sêr uma violencia inqualificavel.

E com que fundamento affirma o escriptor americano que o Brasil nunca dará voluntariamente essa permissão que elle entende dever-lhe ser arrancada? por ventura porque sendo esta uma questão gravissima não temos querido resolve-la *in promptu*: por que nos julgamos com o direito de reflectirmos se nos convém faze-lo ja e ja, ou se nos he isso possivel sem comprometimento? Ou será porque a União Americana dando credito aos seus fabulistas, nos iguala ao Japão, ou a Cafraria, e nos quer fazer o favor de civilisar-nos a força? Não chegamos ainda nem ao meio caminho do progresso a que nos destina a Providencia, he verdade; mas nem por isso os cidadãos dos Estados-Unidos se devem considerar os unicos guardas e promotores da civilisação da America. O Brasil comprehende bem os seus grandes interesses, conhece perfeitamente os grandes elementos de sua futura riqueza e prosperidade, e não ha de por certo deixa-los em perpetuo mortuorio; mas he necessario que, antes de tudo cessem essas *officiosas tutellas*, essas extorsões geographicas pelas quaes se chrismam os rios de um Estado com o nome de *mar*, e essas outras que se fazem á lei das nações, para obter-se fraudulentamente de uma o que pertence a outra. He preciso esperar dignamente, pondo-se um termo a essas machinações que todos os dias nos chegam aos ouvidos, e que mais se assemelham ás tradições da idade das conquistas, do que a expansão commercial dos povos no seculo da diplomacia.

(*Treze de Maio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará' 15 de fevereiro de 1854.

Temos estado por aqui em calmaria pôdre a respeito de novidades de vulto, e por isso pouco tenho a communicar-lhe de occurrencias locaes.

Toda a attenção da nossa população está d'ha muito volvida para a agricultura e commercio, que de dia para dia vão em progressivo augmento. A *borracha* ou *gomma-elastica*, especialmente he a alma da prosperidade deste vasto torrão do Imperio. Com o crescimento do seu consumo vai todos os annos prodigiosamente dobrando o seu fabrico. A procura deste genero he espantosa, e esta he a razão do seu elevado valor, nunca previsto; de forma que hoje se vende uma arroba deste precioso producto vegetal por trinta e dous mil réis, quando ha tres annos passados com custo se podia obter doze mil réis por igual porção da mesma qualidade!! A colheita deste valioso producto da natureza, que constitue a verdadeira *California* desta provincia, promette ser grande neste anno. O mesmo porém não acontece a respeito do do *cacáo*, e *castanha*, que he por demazia escassa. Dos generos de primeira necessidade tambem ha escassez, particularmente de peixe, e daqui nasce a carestia, que temos experimentado ha mezes, de quasi todos elles em geral o que parece não minorará tão depressa.

Quando toda a população está assim preoccupada do trabalho, e dos meios de se engrandecer, despresando soberanamente as tretas e intrigas da maldita politica, que dilacéra diversos pontos do nosso imperio, não pode outro tanto succeder na actualidade ao governo da provincia, o qual se acha seriamente enleiado com a grave questão da *navegação* do nosso *Amazonas*; navegação que mais obstinadamente he disputada pela republica da *União Americana* do que por qualquer outra nação, quer do novo, quer do velho mundo. Estamos todos os dias a espera de vêr começar a discussão pratica desta grande questão, porque estamos em vesperas de receber em nosso porto *talvez* o vapor *Penobscot*, procedente de *New-York* com bandeira peruana.

O navio americano *Chatsworth*, entrado a 3 do corrente, trouxe-nos a noticia de que em *New-York* se preparava o dito vapor americano de força de 250 cavallos e de 800 a 1,000 toneladas para com brevidade seguir viagem para *Nauta*, transportando emigrados, que vem em busca de ouro em varios lugares a quem dos Andes. O vapor ia assumir a bandeira peruana, como já disse, para poder livremente subir o *Amazonas* até aquelle povoado, que fica proximo da confluencia do *Napo* com o *Maranon* no Perú. O numero dos passageiros inscriptos e que até as ultimas datas (13 de janeiro) já haviam pago as suas passagens, subia a pouco mais de cem: haviam porém accommodações para quatrocentos, e esperanças de que ellas seriam todas tomadas. Consta que a maior parte dos taes passageiros he composta dos invasores de *Cuba*, que vem tentar fortuna em nossas regiões.

A noticia da vinda de semelhante gente para o nosso territorio não tem abalado o espirito da população da formosa *Belem*, nem della se arreceia. O nosso presidente porém tem tomado medidas de cautela, e segundo me consta não deixará subir o vapor, quer elle venha com bandeira peruana, quer americana, ou de qualquer outra nação. Isto no caso de que o mencionado vaso venha demandar o nosso porto com pretenções de seguir depois para o *Amazonas*.

Mas se por ventura a ousadia de semelhante gente fôr tão temeraria que deixe de procurar a nossa barra, para directamente ir em demanda de *Macapá* e subir o rio até ao lugar do seu destino, nesse caso consta-me que o presidente protestará contra um tal attentado logo que tenha conhecimento do facto; e affiançam-me que o vapor subirá sim, porém não descerá senão em pedaços. Para qualquer das eventualidades, e no caso de resistencia tem o governo ordenado que as fortalezas da barra desta capital, e de *Macapá* e as poucas embarcações de guerra de que dispõe, (que são duas, uma estacionada em Santarem (a Andorinha), e outra nesta capital (o Itaparica), estejam preparadas para entrarem em fogo, ou combate, logo que necessario seja. A tropa tambem está prompta para a voz do ataque, e ouço dizer que alguma tem de marchar nestes dias para a praça de Macapá. O vapor de guerra *Paraense* he esperado com grande anciedade pelo governo para melhor e mais cortezmente fazer as honras da recepção aos nossos hospedes, que são considerados como *flibusteiros*.

Não sei se ha razão para tamanho rigor, nem quero entrar na questão do direito que assiste á bandeira peruana para navegar as aguas do *Amazonas*, depois da convenção especial celebrada entre o Brasil e o Perú em 23 de outubro de 1851, porque não desejo crear embaraços á administração do meu paiz com as reflexões que houvesse de enunciar em materia de tanta gravidade, e em occasião tão momentosa. Somente observo que se o Exm. Sr. conselheiro *Rego Barros*, a quem não falta capacidade e patriotisma, assim obra, he porque tem instrucções para dessa forma proceder. Não progredirei pela razão allegada.

O jornal *Treze de Maio*, publicou a traducção de um artigo do *New-York-Herald* sobre esta empreza da navegação do *Amazonas*, e Vmc. não fará mal em lhe dar ahi publicidade, transcrevendo-a no seu acreditado *Diario*, e ao mesmo tempo a resposta que o dito periodico deu ao collega da America, repetindo as insinuações insolentes e deshonrosas com que elle se dignou brindar o nosso imperio. Recommendo-lhe a leitura desses dous artigos, particularmente o periodo *final* da resposta que he frizante e assaz energica, e para isso lhe envio o dito jornal.

A 9 do corrente largou deste porto o vapor *Marajó* para o interior da provincia. Foi de passagem para *Gurupá* o chefe de policia, afim de ir sindicar sobre os conflictos e ferimentos ultimamente alli occorridos entre alguns cidadãos e o subdelegado, tudo occasionado pela insaciavel sêde do ouro da nossa *California*, isto he, da *borracha*. Em tempo opportuno lhe communicarei o que souber de positivo a semelhante respeito.

A 10 chegou o vapor *Monarcha* da companhia do Amazonas. Vem para ser empregada na segunda linha, entre a *Barra* e *Nauta*, em substituição ao *Marajó*, que passou a trabalhar na primeira linha pelo lamentavel successo do vapor *Rio-Negro*, de que Vmc. já tem conhecimento. Este vapor he de ferro, e demanda pouca agua, condição que o torna apto para com menos risco obter a companhia os precisos estudos desses innumeraveis baixos, que o *Marajó* na sua viagem de exploração a *Nauta* andou apalpando com a quilha. Consta-nos que outro vapor de maior capacidade já está destinado para substitui-lo logo que se desenvolva o trafico entre a *Barra* e as povoações peruanas no Amazonas.

A imprensa periodica desta capital vai arrastando uma vida semsabor e monotona; sobre esse assumpto transcrever-lhe-hei o que disse o *Diario do Grão Pará* em poucas e judiciosas palavras em um dos seus numeros. « O jornalismo desta cidade vai vegetando como as flores, que a natureza collocou nas grutas de alcantilados montes. Dentre os jornaes o que ultimamente mais se singularisou foi a *Aurora*, que por sua generosidade e patriotismo acrisolado offerece a sua leitura *gratis* aos habitantes desta capital para assim se tornar mais lida, *diz ella*, e nós pensamos, que o fim desta luminosa idea he retirar-se airosamente do campo da publicidade, etc., etc. » A vista disto quasi que podemos rezar por alma da *Sra. D. Aurora*. A terra lhe seja leve.

Ante-hontem encalhou na *corôa secca* defronte de Collares a barca ingleza *Emily* da casa commercial de *Miller & Companhia*, e poucas esperanças havia de se salvar; porém hontem pela manhãa desencalhou em consequencia de terem lançado as aguas extraordinariamente. O vapor *Imperatriz* he que trouxe a noticia de a ter visto encalhada, e para logo se deram as necessarias providencias afim de soccorrer a embarcação.

O Sr. *Pimenta Bueno* he digno dos maiores elogios pela promptidão e boa vontade com que prestou todos os soccorros, pondo-os á disposição do consignatario do dito navio. O barco *Arinos* da companhia do Amazonas foi o primeiro que chegou ao logar do naufragio, porém já a embarcação navegava, e estava fóra de perigo. O vapor *Monarcha* chegou a largar do ancoradouro, porém voltou muito para cá da barra, por já não ser precisa a sua presença, nem os seus serviços.

Lucraram os cofres publicos com o salvamento desta embarcação para mais de quarenta contos de réis, que em tanto importaram os direitos que tem de cobrar a alfandega pelas mercadorias que traz.

Rendeu a alfandega no mez ultimo 147:755$160, e a recebedoria provincial 10:577$730.

Na proxima barca espero ter de lhe participar importantes noticias.

Maranhao 19 de Fevereiro

« Um correspondente, neste paiz, não tem mais do que aparar a penna; porque os factos não faltam. » Disse ultimamente um dos seus correspondentes da Europa, ao tratar das grandes questões, que por lá se agitam.

Se isso, porém, póde acontecer a aquelles que exercem a profissão de instruir os seus leitores de todas as occurrencias havidas n'um grande theatro, como he o d'aquella parte do mundo; e dispondo além disso, da grande mina da actual pendencia *russo-turca*; de certo, que para os que, como eu, vivem n'uma pequena provincia, aonde os acontecimentos são mui raros — á um ponto tal, que o espaço d'huma quinzena quasi que apresenta a reproducção dos factos passados na antecedente — o negocio muda então inteiramente de figura; e aquella proposição não passa d'um verdadeiro absurdo. Quanto a nós outros, conservando sempre as pennas mais que aparadas, e o papel amontoado em tiras, em cima da mesa, esperamos as occurrencias, com toda essa avidez, que póde ter um esfaimado pela chegada do pão, que o deve saciar...

Um correspondente, a quem lhe não falta materia para narrar; preparando sempre os guizados das novidades com os adubos da imaginação, eu o considero, como um ente verdadeiramente feliz! N'essas occasiões, como se elle fôra um poeta, sente-se d'algum modo extasiado; e até o proprio charuto, que rodando nos cantos da boca, he algumas vezes — um quebra-queixo —, como que parece transformar-se n'um bom havana, despedindo de si rolos de deleitosa fumaça...

Cumpre dize-lo: essa quasi que inacção a que se vê reduzido um correspondente de provincia, que deseja melhor servir os seus leitores, incommoda-o, desespera-o muito mais do que se elle, cercado de acontecimentos, houvesse de empregar 48 horas, seguidas, em narra-los. A falta de exercicio, produzindo a ferrugem, prejudica muito mais do que o trabalho, ainda mesmo, animado pela mais impetuosa actividade.

Deixemos porém de mais cavaco, e vamos ao que pouco podemos colher durante a actual quinzena.

A politica. Marcha como sempre: o actual administrador, com o apoio das illustrações da provincia vai caminhando ao grande alvo dos melhoramentos materiaes de que tanto precisamos. Sem partidos, que o entorpeçam — pois que nem mesmo a sombra da defunta *Estrella*, em seu *Estandarte*, o guerreia; por que, como uma verdadeira regateira, aquella folha apenas limita-se a descompo-lo, e a calumnia-lo, e não a discutir: S. Exc. cada vez prosegue com mais ardor na sua nobre missão. Agora, que elle a maneira dos quilombos do Tury, derrocou os *palmares* do R. da *Estrella*, fazendo com que, em sua administração, pela primeira vez, desde 36, tivessemos eleições verdadeiramente livres; tornando emfim uma realidade a segurança individual, que desde muito tempo se achava á mercê dos Coques, Dungas, Militões e outros: cuida, como já lh'o tenho dito por varias vezes, nos melhoramentos materiaes da provincia. Ha dias, tendo chegado de Gajapió algumas amostras de excellente gomma elastica, que naquella localidade nasce quasi espontaneamente; e sendo tal genero, actualmente, de grande procura nos mercados estrangeiros tanto que, no Pará, está a arroba a 35 e a 40 mil réis —: acaba S. Exc. de nomear pessoas entendidas para explorarem essa nova fonte da nossa futura riqueza.

O Dr. Manoel Jose Fernandes Silva acaba de chegar da sua commissão do Maracassumé: achou elle nessas paragens excellente ouro, e em grande abundancia. Um amigo meu, que o acompanhou, deu-me os seguintes apontamentos:

« No dia 21 de dezembro partimos da capital para Alcantara, e embarcando no porto do Jacaré, dirigimo-nos á Santa Helena, que está situada na margem direita do rio Tury-assú. As margens deste rio servem de verão para campos de criar, e de inverno innundam a ponto tal, que podem nelle navegar sumacas até meia legua distante da fazenda Jussaral onde existe um porto. A estrada que se está abrindo por ordem do governo, a rumo de agulha, da fazenda Jussaral, teve principio a 19 de setembro de 1853. A despeza que se tem feito para abri-la, na extensão de seis leguas e meia, com que se acha hoje, importou em 1:119$000 rs. Tem de largura 24 palmos e he aberta em matta virgem composta de grossas arvores, cujas madeiras servem para construcção, moveis, engenhos, canôas, etc. Depois de concluida, ficará com 14 leguas, em direcção ao poente, que he a posição em que se acham as minas de ouro. Oito igarapés mui fundos cortam o terreno por onde tem de passar a estrada; sobre elles devem construir-se pontes de madeira. Até o Maracassumé o terreno apresenta pouca elevação; existem algumas chapadas cobertas de gurumanzaes, buritizeiros e carrascos.

As madeiras principaes de que se compõem as mattas, são: pão d'arco, pão-santo, piqué, sapucaya, bacury, cedro, paparauba, broca, conduru e louro. O rio Maracassumé, no ponto em que atravessamos, tem 10 braças de largura, e 20 palmos de profundidade: tem pouca corrente de verão, e passa entre duas barreiras.

O terreno comprehendido entre Maracassumé Jacarequara he bastante montanhoso: as mattas são as melhores que atravessamos. Do Jacarequara, onde ultimamente se achavam estabelecidos os quilombolas, seguimos para as minas, que d'ahi ficam distantes legua e meia. Da paragem denominada Pacoval, quatro leguas distante das minas, o ouro existe dessiminado nas pyrites, (oxydo de ferro), porém em mui pequena quantidade. As rochas que se encontram, desde este ponto até as minas, são em geral, metaliferas, e a dispersão do ouro na maior parte dellas he tal que, sendo trituradas e lavadas, podem fornece-lo em abundancia. Cavando-se em varios lugares de extensão de uma legua, e fazendo-se a lavagem das terras e areias, o ouro apparece em maior ou menor quantidade na profundidade de dous palmos: lugares ha, em que apparece á superficie, e a proporção que a profundidade augmenta, descobre-se o ouro em grãos mais grossos. Acha-se o ouro tambem nas materias que formam os aterros dos diversos riachos, que cortam este terreno, e das grutas mais ou menos consideraveis, que existem ao pé dos morros.

Logo que se introduzam machinas para fazer a exploração em grande escalla, e que concorram trabalhadores, se reconhecerá então a immensa e incalculavel riqueza que nos offerecem essas minas. Os lavradores que se estabelecerem em taes paragens hão de ter interesses incalculaveis, não só pela natureza das terras, que se prestam a toda a especie de cultura, principalmente da canna, algodão e do arroz, como tambem pela facilidade com que venderão aquelles objectos, não tendo necessidade de os exportar.

O que he de urgente necessidade, he o estabelecimento de uma força militar que obste a organisação dos mocambos e garanta a segurança individual, com a grande affluencia dos aventureiros, que o cheiro do ouro ha de levar a taes paragens. Para esse fim, a commissão encarregada pelo governo, marcou o lugar aonde se deve construir o quartel, casa de commando, paiol e ranchos necessarios.

Já se contam muitos lavradores que possuem intenções, de, apenas collocado o destacamento, virem estabelecer-se nestes lugares, o que tornará mui importante o districto do Paraus. »

Com esses ligeiros apontamentos já se póde calcular o que poderemos ser d'aqui a alguns annos; assim o governo não esmoreça o enthusiasmo, em que está, de querer reanimar a nossa agricultura. Estamos anciosos pelo relatorio do Dr. Silva. Os pequenos apontamentos, que ahi ficam, posso affiançar que lhe passaram pelas mãos.

No dia 9 do corrente, no terreno da cerca de Santo Antonio, ensaiou-se um arado de ferro fundido em presença de varios lavradores, que desejaram ver trabalhar esse instrumento. A sociedade de agricultura foi que assim expoz ao publico o grande numero de machinas aratorias, que já possue.

A respeito de segurança individual, o *Observador* diz que tivera uma carta do sertão, na qual se noticia que um tal Bernardo Ferreira Guabiraba, assassinou no dia 12 de dezembro no lugar do Miador sua propria amasia, e uma filha de 9 annos. O inspector de quarteirão foi para o prender, com 9 paizanos, porém o assassino depois de os ameaçar com uma faca, póde evadir-se. Tive hontem noticias de Caxias; e soube que o jury, presidido pelo Dr. Vieira da Costa, aberto no dia 1.º do corrente, até o dia 7, já havia condemnado 10 criminosos: a morte; 3, a galés perpetuas; e 2, a 20 annos de prisão: somente tres haviam sido absolvidos. Entre os condemnados, notam-se os famosos Xicão, Zacharias, e Mata-zombando...

Quando julgariam taes feras, de que um tempo viria, em que ellas teriam de espiar os seus negros crimes!! Nunca, creio eu, Caxias portou-se tão soberana em seus julgamentos. A *Estrella*, como a antiga protectora de todo aquella sucia, tem dado seus surdos gemidos. Acaba de ser nomeado para escrivão de orphãos desta capital, o Sr. Raymundo Filippe Lobato, filho do fallecido desembargador de igual nome. Para tal lugar, consta-me que se apresentaram nada menos de 15 candidatos. A escolha daquelle individuo não podia ser mais acertada; dotado de excellentes qualidades particulares tem elle as necessarias habilitações para bem desempenhar o lugar para que foi nomeado. O Sr. Raymundo Lobato, por falta de meios, occasionada pela morte de seu pai, havia abandonado a academia de Olinda, quando já nella frequentava o seu primeiro anno.

Consta-me que segundo o antigo costume desta terra, o Sr. ministro da justiça recebeu uma grande quantidade de cartas anonymas, que sem duvida alguma eram-lhe dirigidas pelos diversos pretenden-

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO.

(Por Amedee Achard.)

I

UM QUADRO.

Na epoca, em que começa esta historia, no outono de 184.... a especulação que transforma Paris em um vasto campo de pedreiros acabava de destruir os jardins do antigo Tivoli.

Esses jardins, que os viajantes teriam gabado como um dos mais bellos lugares do mundo, se houvessem pertencido a algum castello alemão, edificado á margem do Rheno, apenas offereciam então uma deploravel mistura de pedras brutas e lavradas, de ladrilhos e charcos onde fumegava a cal.

Os bosques de tilia tinham sido cortados, os monticulos aplanados, as relvas extirpadas, os pavilhões demolidos, e as fontes destruidas.

Os architectos tinham vindo com a linha na mão, e ruas sem numero tinham nascido debaixo de seus passos, como outr'ora os homens debaixo dos dentes do dragão da fabula.

Ruas estreitas e largas, já calçadas, allumiadas com lampeões municipaes; mas sem nenhumas casas. O palacio mais sumptuoso chegava apenas ao nivel do chão.

Era esse então o terreno dos castellos do ar.

Ora, uma tarde, as cinco horas, pelos fins de outubro, um *coupé* do genero dos que [illegible] naturalisou em França, tendo-os trazido da Inglaterra, parou no angulo da rua Boursault e da rua Pigale; uma mulher abrio a portinha, saltou ligeiramente na calçada, metteu uma peça de cem soldos na mão do cocheiro, e dirigio-se, mais prompta que uma perdiz, para a rua Blanche.

Sahindo do carrinho, onde aliás estava sosinha, ella ajustára o vestido por um desses movimentos rapidos, que as Parisienses sabem tornar tão lindos, e passára as mãos pelo véo para dar aos longos cachos, que lhe pendiam ao longo das faces, esse geito particular, a que seus dedos ageis estão habituados.

Isso feito, e tão rapidamente que um passarinho mal teria tido o tempo de passar a rua de um vôo, a mulher abaixou o véo sobre o rosto, levantou delicadamente as dobras do vestido, e caminhou a toda a pressa pela calçada.

Ella tinhá um chapéo, um mantelete de velludo preto, manguinhas de renda justas nos punhos, os quaes eram adoravelmente delicados, e luvas dinamarquezas.

A simplicidade de seu vestuario, no qual não brilhava nenhuma joia, mas sobretudo a graça decente e a distincção de seu andar, diziam bastante que essa mulher não era daquellas, cujas colonias errantes começavam a povoar as alturas da rua Pigale, e da rua Larochefoucault.

Tinha chovido de manhãa, e as calçadas cavadas pelos trabalhos eram como um charco, no qual os carreiros e canteiros se atolavam até os tornozelos.

Profundas escavações abriram-se a direita e esquerda, como precipicios, e alguns bellas arvores, ultimos restos desses grandes jardins, donde o gosto das flores parecia ter-se espalhado em Paris, estremeciam ao vento do outono.

Viam-se ainda na extremidade dessas devastações os muros e as grades de ferro das estufas, onde tinham florescido tantos arbustos raros e preciosos. Um monticulo verde coroado de acacias estava de outro lado, e em frente, mesmo na entrada da rua Blanche, elevava-se quinze a dezoito pés acima do chão, e preso em duas linhas um largo cartaz indicando a quantidade de metros de terreno que restava a vender-se. Como o meio da calçada estava menos arruinado, a desconhecida o preferira, e caminhava na ponta dos pés tão de leve e de pressa, que a lama parecia affastar-se complacentemente da ponta de seus borzeguins. Nenhum salpico manchava suas meias brancas, nem a saia de seu vestido, que fluctuava duas polegadas distante do chão.

Parecia que ella tocava apenas na calçada; todavia sua carreira era rapida como a de uma pessoa que tem pressa de chegar.

Se algum observador se houvesse achado em uma das janellas da unica habitação levantada então no angulo da rua Boursault, teria podido reparar que a desconhecida antes de sahir do carrinho, inclinara a cabeça fora da portinha, e abraçara toda a extensão da rua com um desses lances de vista promptos e vivos, que parecem atirar frechas; porém evidentemente certa de não encontrar ahi nada que podesse inquieta-la, pozera-se a caminho com essa pressa, que he muitas vezes o indicio de uma preoccupação secreta.

Depois de percorrer a rua Boursault em todo o seu comprimento, a desconhecida voltou á esquerda, entrou na rua Blanche, e parou ao cabo de uns vinte passos diante da porta de um pequeno hotel edificado entre o pateo e o jardim.

Quando passava o lumiar, ella estremeceu ouvindo uma voz que a chamava.

Ao nome de Helena, que era o seu, a moça voltou-se vivamente, e achou-se em frente de um velho que, pegando-lhe da mão, disse-lhe:

— He segunda vez que saio de tua casa, minha filha, e não tendo-te encontrado, ia ao club buscar Mr. de Flize; pois bem sabes que elle he capaz de esquecer-se de que janto comtigo... Mas vens a pé!

Helena corou um pouco, mas apressou-se a responder para encobrir sua perturbação.

— Saio da casa de madama Monchenot, perto daqui. Meu carro nunca está prompto, senão quando não preciso delle, e decidi-me a vir sem espera-lo mais.

Enquanto fallavam, os dous interlocutores tinham entrado no pateo. O velho hesitou um instante como um homem que não sabe que partido tome, depois emfim pegando do braço de Helena, disse:

— Teu marido virá quando quizer; já que te encontrei, subo comtigo.

Helena apertou o braço do pai, e dirigindo-lhe um desses sorrisos, que pagam todas as angustias da paternidade, ganhou o poial do hotel.

O pai era de todas as pessoas a que Helena mais temia encontrar no caminho. De uma bondade a toda a prova, Mr. de Charamande reunia a essa bondade nativa uma firmeza e uma rectidão, cuja força e rigidez nada podia alterar. Elle era tão terno e facil para os infortunios, e tão caritativo para com os infelizes, quanto implacavel logo que suspeitava uma falta. Era uma natureza antiga, leal e franca; mas inflexivel. Quando retirava sua estima, elle retirava seu amor.

Depois que Helena empurrou a porta envidraçada, que dava para um grande vestibulo, donde avistavam-se os taboleiros de relva e as arvores do jardim, uma menina de seis annos veio recebê-la, seguida em distancia de um menino, que tropeçava a cada passo.

— Mamam! exclamou a menina lançando-se nos braços de Helena.

O menino agarrou-se no vestido da mãi com toda a força, e batia com os pés para ser o primeiro em participar dos affagos, a que estava habituado.

Helena inclinou-se sobre ambos, e abraçou-os com um ardor e uma effusão de ternura, que podiam indicar tanto o enthusiasmo de seu caracter, como os tormentos secretos de seu coração.

Depois tomou os filhinhos pela mão, e seguida do pai, dirigio-se para o salão.

Ainda não estava ahi ha um quarto d'hora, quando Mr. de Flize entrou vindo do club, donde a politica o expulsára.

— Estavamos tratando das corridas do mez passado, disse elle, e eu apostava com Bouzonville que Withe-Foot teria ganho, se houvesse sido montado por Flattman, quando nos lançaram a cara a reforma eleitoral, a qual destruio tudo. Não se póde mais no club ter uma conversação séria!

— Pois bem, agradecerei a reforma eleitoral, que o fez sahir do debate.

Mr. de Flize largou o chapéo e a bengala em um canto, assentou-se em uma cadeira de braços, e poz o filhinho nos joelhos.

— Oh! tornou elle, não me deixarei vencer por estadistas, que fazem e desfazem o governo á razão de dez ministerios por serão, e pretendo amanhãa fazer uma proposta, que terá por fim excluir do club todo o membro accusado e convencido de ter publicado dous artigos de fundo em tres semanas.

O velho sorrio docemente e disse:

— O senhor he prudente; mas não teme que empreguem contra si a arma com que ataca seus companheiros?

— Bofe, senhor marquez, já temos no club quatro ou cinco deputados; isso he muito. As portas do palacio Bourbon não devem prevalecer contra o *stud-book*.

— He seu livro de ouro.

— Oh! disse o genro, esse livro de ouro custa-me muitos bilhetes de banco!

— Emfim, he melhor procurar melhorar a raça cavallar do que corromper camponezes honestos transformados em eleitores por uma zombaria constitucional.

Enquanto a conversação continuava entre Mr. de Charamande e Mr. de Flize, Helena, largando o chapéo e o mantelete, penteava junto do fogo os cabellos da filhinha.

Ella estava muda, e parecia absorta nessa occupação; mas via-se bem que seu pensamento estava em outra parte. Seus labios sérios inclinavam-se as vezes sobre a loura cabeça da menina, á qual ella dava beijos silenciosos, e suas mãos distrahidas voltavam dez vezes para acabarem o que tinham começado.

Mr. de Flize lançou os olhos sobre o relogio, e exclamou:

— Sete horas! acaso estarão tratando de politica na cozinha? Sem duvida o patife de meu cozinheiro em vez de acender o fogo com os meus jornaes diverte-se em lê-los.

Quando elle approximava a mão de uma campainha, ouvio-se um toque de sineta no pateo, e quasi immediatamente abrio-se a porta do salão.

— A senhora baroneza de Monchenot! disse um criado.

A esse nome lançado tão inesperadamente aos seus ouvidos, Helena estremeceu, e deixando a filhinha, correu ao encontro de sua amiga para abraça-la.

— Dize que passei a manhãa em tua casa, disse-lhe ella baixinho e de pressa, logo te explicarei porque.

Helena fallara com a bocca no chapeo de madama de Monchenot, e sua advertencia se confundira com o beijo de boavinda, de sorte que o pai e o marido não suspeitaram nada.

Madama de Monchenot apertou-lhe a mão sem responder, e levou-a para o meio do salão.

— Venho pedir-te que jantar, disse ella então; apenas me deixas-te, um bilhete de meu marido preveniome de que não viria por ter de terminar um grande negocio; algum cavallo novo que experimentar sem duvida.

— Não, senhora, uma partida de whist, na qual todo o club he interessado, interrompeu Mr. de Flize.

— Ah! isso he muito mais enfadonho!

— Muito mais grave, senhora.

— He o que eu queria dizer.

— A França combate contra a Inglaterra, tornou Mr. de Flize. Nossa velha inimiga envion-nos lord Stone, o Cezar do whist, e nós oppozemos-lhe Mr. de Monchenot, que he o Napoleão desse jogo.

— Dessa sorte os destinos de França jogam-se entre quatro bugias!

— Será nosso Austerlitz, ou nosso Waterloo.

— E o senhor he a favor?

— Da França.

— Ah! coitado de meu marido! que responsabilidade o senhor faz pesar sobre elle!..... Mas, diga-me, os almirantes que combatem pela honra do pavilhão tem sem duvida chefes de esquadra, não he?

— Certamente, lord Stone tem o principe de Zell por parceiro.

— E Mr. de Monchenot?

— Um conde polonez, cujo nome rima em *ski*.

— Então a Prussia combate pela Inglaterra, e a Polonia pela França. He quasi uma guerra de principios.

— Ha dez mil luizes empenhados pro e contra.

— Ah! meu Deos! um orçamento sobre uma carta!

— Tenho lá seis mil francos.

— Eis-ahi, minha amiga, exclamou madama de Monchenot voltando-se para Helena, os maridos que nos recusam pobres diamantesinhos! Algum dia as mulheres farão tambem seu codigo! Acautelem-se!

— Oh! senhora, no dia em que Vmcs. tiverem direitos, que farão de seus privilegios?

— Abusaremos delles.

Um criado veio abrir a porta do salão, e annunciou que a mesa estava posta.

Helena tomou vivamente o braço de madama de Monchenot, e dirigio-se para a sala de jantar.

— Obrigada, minha querida Carolina, disse ella baixinho, meu marido tem-me reprehendido muito por certas memorias, de que elle só conhece a metade. Passei toda a manhãa em casa de minha costureira e de minha modista; se Mr. de Flize suspeitasse isso, eu teria tres horas de orações funebres.

— Teu marido intromette-se no que fazes?

— A's vezes.

— Isso he muito.

— Mas o teu não occupa-se com isso?

— Nunca.

— Isso he pouco.

— Não, assim convem.

— Estão fazendo confidencias? disse Mr. de Flize no momento em que assentavam-se á mesa, Mr. de Charamande a direita da filha e em face do genro.

— Quasi! respondeu madama de Monchenot com um sorriso que fez Helena meditar.

— Obrigado, tornou alegremente Mr. de Flize, eu podia temer que estivessem fazendo conjurações.

Helena olhou para o marido com ar inquieto, e esse olhar posto que rapido não escapou a Carolina, e fê-la meditar tambem.

— Oh! pensou ella, essa pobre amiga só disse-me a metade da verdade.

E acrescentou em voz alta:

— Não se apresse em agradecer-nos. He verdade que ainda estamos no primeiro acto da comedia; mas o quinto póde bem acontecer.

— Um desenlace?

— Talvez.

— Pois bem, huma confidente, como a senhora, me reconciliaria até com a tragedia. Conspirem.

Carolina observava, sem parecer dar-lhe attenção, o effeito dessa conversação no semblante de madama de Flize. Cada uma de suas respostas, como se respondesse a um pensamento interior, produzia nelle uma emoção, que Helena não conseguia dissimular bastante para que escapasse inteiramente aos olhos de uma mulher.

— Para que falla-me em tragedia! tornou madama de Monchenot depois da exclamação de Mr. de Flize. Isso he de mao gosto, e faz-me abandonar meu papel.

— Não lhe parece abundantemente recheado de crimes e semeado de lagrimas?

— Hoje só os vaudevilles fazem chorar!

Helena abaixou os olhos e desviou o rosto do olhar da amiga.

Carolina não perguntou a si mesma como Figaro: A quem enganam aqui? mas: Que intriga occultam-me aqui?

Ella não hesitou nem duvidou. Ha gestos que valem confissões, e a convicção veio-lhe ao mesmo tempo que a suspeita; foi um relampago que allumiou-lhe o espirito.

Mas madama de Monchenot em vez de alegrar-se pela sua descoberta, como muitas amigas teriam feito em seu lugar, affligio-se sinceramente. Ella amava Helena, a qual conhecera no convento do Sagrado Coração ainda menina, e previo a perturbação e as magoas que um amor illegitimo havia de suscitar nessa alma franca ainda, apezar das sociedades, e apaixonada, apezar de Paris.

Carolina mudou depois de conversação e ajudou a amiga. Fallou sobre as corridas, sobre os bailes, sobre as novidades, e o jantar foi muito alegre, porquanto os convidados estavam constrangidos, á excepção de Mr. de Charamande, cuja velhice conservava toda a serenidade de uma vida honesta.

Quando a Mr. de Flize, era facil comprehender pelo arrebatamento de sua falla, que inquietações não confessadas o agitavam. Elle era como esses meninos que fazem marulho para distrahirem-se quando tem medo.

Todavia a conversação ia enfraquecendo um pouco depois que deixaram a mesa para voltar ao salão, e já Mr. de Flize olhava para o relogio, quando um criado annunciou repentinamente:

— O senhor conde de Vauvilliers!

A chavena de café, que madama de Flize dava ao pai, tremeu-lhe na mão, e algumas gotas cahiram-lhe no vestido.

Madama de Monchenot, que a observava do canto do olho, franzio levemente as sobrancelhas, e lançou sobre o recem-chegado um olhar carregado de odio, o qual ella encobrio quasi immediatamente debaixo das palpebras languidamente abaixadas.

Mr. de Vauvilliers não tinha ainda dado um passo no salão, e já a baroneza com a cabeça engraçadamente apoiada na mão, acolhia-o com um bello sorriso.

Mr. de Charamande saudou o conde com frieza, mas com polidez; Mr. de Flize, que estava encostado na chaminé, largou a chavena meio vasia sobre o marmore, e foi ao encontro de Vauvilliers, ao qual apertou a mão.

— Então? disse-lhe baixinho interrogando-o com o olhar.

— Espere, meu charo Jorge, sua mulher nos observa, respondeu o conde com ar vivo, e chegando-se para madama de Flize, saudou-a estendendo-lhe a mão.

A saudação de Helena foi tão fria e reflectida, que Jorge teria certamente reparado nisso, se não tivesse tambem o espirito preoccupado.

Carolina levantou-se e foi assentar-se junto de madama de Flize, e disse-lhe com o ar de uma irmã mais velha que falla a mais moça:

— Oh! minha querida Helena, não se mostre tão agastada com Mr. de Vauvilliers, senão poderiam crêr que vossê pensa nelle.

Helena corou até a raiz dos cabellos, e disse:

— Que loucura!

Passado o rubor, ella tomou um bordado, sobre o qual inclinou o rosto tornado repentinamente mais pallido que o marfim, e calou-se.

Carolina vio então que o mal não estava só na superficie.

Entretanto Mr. de Flize manobrou tão bem, que sob pretexto de mostrar a Mr. de Vauvilliers um novo chicote de caça, que comprara na vespera, levou-o para uma sala vizinha.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

tes áquelle lugar, nas quaes reciprocamente fazendo elles as suas biographias, lançaram sobre si quantas mentiras e calumnias lhes suggeria a mente. Este costume terrivel de disputar lugares he de certo de uma infamia inaudita. Felizmente os Srs. ministros não lhes dão importancia alguma.

Antes de hontem falleceu, victima de um ataque de paralysia, o Sr. Dr. João Tiberio da Motta, deixando sua respeitavel familia na maior consternação: essa morte acarretou comsigo uma verdadeira calamidade.

O Sr. Francisco Cavaco, filho do fallecido capitalista Cavaco, acaba de se apresentar perante o juizo de orphãos, requerendo em sua pessoa um exame de sanidade, afim de fazer caducar a disposição testamentaria de seu pai, naquella parte em que o considera demente, dando-lhe um tutor. Já tiveram lugar dous exames, sendo peritos os Srs. Dr. Rego e José Mattos. O resultado das observações dos facultativos sobre taes exames foi o seguinte:

1.º Que o Sr. Francisco de Paula Cavaco he rachitico.

2. Que tem intelligencia perfeita, ainda que por ora pouco desenvolvida.

3.º Que em consequencia disso, possue as habilitações e aptidão necessarias para poder reger e administrar seus bens.

Veremos agora o que fará e juizo.

Acha-se dignamente nomeado interinamente, na vaga deixada pelo fallecido sollicitador da fazenda publica, o Sr. José Rodrigues da Cunha.

No dia 31 de janeiro, e 3 do corrente, no quintal da capitania do porto, e com audiencia do respectivo vice-consul, teve lugar em leilão mercantil a arrematação do casco e mais aprestes da galera portugueza *Tentadôra*, que pouco mais produzio de rs. 5:800$ vendendo-se o casco por 1:455$ rs.

Antes que esta conclua, permitta-me que lhe dê duas palavras sobre um acontecimento que acaba de ter lugar. Vmc. de certo, ha de estar lembrado da narração que lhe fiz ha quasi um anno, do burlesco desafio havido entre o Satanaz—que he um tal Americo Lobo— e o tenente Rangel, por causa d'umas chicotadas com que este, segundo se contou então, mimoseara aquelle, pelo motivo de que dias antes no theatro, tornara-se demasiadamente insolente com o emprego do binoculo dirigindo-o não sei para que deidade... Pois bem, sentindo ainda o tal *Satanaz*, as cocegas do hysope com que o tenente o exorcismava; foi ter com um amigo meu o Dr. Braga—calculando sem duvida que este me conhecia—e com elle humildemente empenhou-se afim de que eu me desdissesse do que naquella occasião lhe havia fielmente narrado. E como o Dr. Braga tardasse a dar-lhe resposta ao pedido, o tal *Satanaz* ficou tão desesperado que no *Estandarte* de ante-hontem assignou uma correspondencia forjada não sei por quem, que lança sobre aquelle Dr. quanta injuria e calumnia se pode imaginar...Como Vmc. talvez conheça o Dr. Braga, he um moço tanto ahi donde he filho, como aqui aonde se acha empregado, bastantemente conhecido, e que possuindo apreciaveis qualidades deve entregar ao merecido desprezo todo aquelle aranzel, que não podia deixar de ser obra talhada para a assignatura d'um esfaimado Lobo, ou Satanaz. Esse individuo he uma especie de *J. Maranhense*, que a força de assignar e garatujar quanta sandice pode haver, quer ter foros de litterato!.... He d'um pedantismo tão arrogante, que só pode achar comparação nessa enorme e *rebelde carapinha*, que lhe orna a fronte.. Para calcular-se o merecimento litterario daquelle Dulcamara de tretas, baste dizer-se que alem dos seus escriptos que por ahi empestam, de vez em quando algumas das nossas gazetas, possue elle na traducção do romance—Se a mocidade soubesse!... Se a velhice soubesse!!—um padrão de funebre gloria. Essa traducção como sabe, foi tal que seu autor teve para não perder muito no negocio, de vender todos os exemplares a 2$ e tantos reis a arroba, ao Costa Rodrigues, que em sua fabrica de foguetes applicou-a para cazues de bombas, tabocas de pistolas, bichinhas e traques etc., etc.

O Braz Tisana lá nas suas cartas ao barbeiro de Lisboa, já teve occasião de apreciar esse interessante aborto de estupenda ignorancia.

Deixemos porem, o tal Beelzebuth, e vamos ao resto.

O vapor de guerra *Paraense* hontem chegou do sul, e deve depois d'amanhãa seguir para o Pará.

A mortandade no mez de janeiro foi de 44 pessoas livres, 18 do sexo masculino, e 25 do sexo femenino, e 30 escravos; sendo 18 do sexo masculino, e 12 do sexo femenino. Somma 74.

Baptisaram-se na freguezia de N. S. da Victoria, livres 17; escravos 14. Ao todo 31.

Na freguezia de N. S. da Conceição, livres 27, escravos 12; ao todo 39. Somma geral 70.

Na primeira dessas freguezias houve um casamento de pessoa livre; e na segunda, 6; 5 livres, e 1 escravo. Somma total 7.

O saldo do mez de janeiro da casa dos educandos, foi de 174$773.

O rendimento da 3.ª secção do thesouro provincial no mez de janeiro, foi de 14:266$356.

Ficam armazenadas nos trapiches, 12,923 saccas de algodão.

A alfandega rendeu do 1. a 15 do corrente, reis 17:592$503.

Natal 25 de fevereiro de 1854.

Pelo correio de quarta-feira já lhe escrevi, e foi uma carta mesmo de patente, porque tencionava não escrever-lhe por este vapor, porquanto negocios urgentes me chamaram fóra da capital; mas aqui me appareceu um amigo que me mimoseou com uns numeros do *Liberal*, nos quaes deparei com o meu antigo collega, correspondente, que reappareceu, e sem ter perdido as más manhas; pelo que me vejo na necessidade de lhe fazer os meus indispensaveis commentos, que Vmc. permittirá, depois do que passarei a satisfazer a minha missão.

A primeira correspondencia inserta no n. 396 do *Liberal*, he datada de 25 de janeiro, e teve por introito a eleição provincial. Folguei muito por vêr que ao menos dessa vez foi identico o pensamento do collega, com o que já emitti na minha primeira, quanto a confecção da chapa, e capacidade *legislandi* de alguns dignissimos, discordamos porém quanto aos autores, porque creio não foi ella obra dos Cabraes, e nem mesmo do Exm. Sr. Passos, que não creio quizesse tomar a iniciativa desse negocio, principalmente quando pelo pouco tempo que tinha de administração não podia ter os necessarios dados para ajuizar da capacidade dos candidatos, e nem razões para por elles se interessar; ahi pois creio que anda um pouco de invento do collega, com o fim sem duvida de prevenir S. Exc. contra os Cabraes, e de appresentar S. Exc. aos olhos do publico como agentes de uma tal eleição reconheridamente má. Sempre he muito fino o collega, porém creia que suas espertezas não escapam, e que está perdendo seu tempo. Convém, porém, asseverar ao collega que os Cabraes nessa eleição foram meros espectadores, não guerrearam a chapa, e o resultado bem o demonstra, e o confessa o collega pela exclusão do vigario Borges, sem duvida um dos mais dignos deputados provinciaes; e se guerra e traição houve foi de outros, e a prova está em que todos da facção Amarista, que entraram na chapa foram eleitos, no entanto que o Borges, que pertencia a outra facção deixou de se-lo e porque? porque da parte dos Cabraes houveram amigos de boa fé, que descançaram talvez nas promessas daquelles que já as fizeram, certos de viola-las. Mas o que tenho eu com esta questão de Cabraes e Amaristas? Para restabelecer a verdade dos factos tenho dito sufficientemente a respeito; e quanto ao mais que nas duas correspondencias diz o collega, se alguem houver que creia os factos que calculadamente attribue aos seus desafectos, digno he sem duvida de compaixão, porque não he mister ser muito perspicaz para conhecer que o programma da opposição aqui he e tem sido sempre indispor os governistas para por esse meio derrota-los, e em suas minas edificar seu dominio, mas quem os não conhece!....

Não menos injusto foi o correspondente do *Liberal* em sua carta de 10 do corrente e publicada no n. 403 daquelle jornal, maxime a respeito do Dr. Jeronymo Cabral Rapozo da Camara, defensor que foi do Bernardo Pinheiro, fazendo aquelle Dr. cargo d'aquillo mesmo que todos os que não encararem o negocio pelo prisma das paixões, e inveterada odiosidade, que contra aquelle Dr. nutre o correspondente, dizemos, reconhecerá como um acto de cavalleirismo, filho do bom coração do Dr.; quando mesmo estivesse provado que foi por elle feita a denuncia e libello accusatorio, o que he falso, porquanto todos sabem que o Dr. Octavianno era o advogado do autor. Todos sabem que o Dr. Jeronymo foi instado por uma e muitas cartas do Bernardo para se encarregar de sua defeza, e que finalmente aceitara com a condição de ser ella gratis, e eu ouvi ao proprio Bernardo dize-lo, e como menos consideradamente affirma o correspondente, que o autor e o defensor perseguiram a Bernardo, chucharam-lhe o dinheiro, e se julgam com direito ao seu reconhecimento? Continuando em sua maré de injustiças, diz o correspondente afinal, que fôra absolvido e immediatamente solto o celebre assassino — mão-suja — censurando que nem o promotor e nem o juiz de direito appellassem daquella absolvição.

Creio que ninguem he mais rigorista do que eu tenho sido a respeito dos criminosos, e todos os que tiverem lido minhas cartas o confessarão: fui o primeiro a censurar o jury de San Gonçalo pela absolvição dos criminosos; porém não posso ver que se queira nisso envolver ao promotor e juiz de direito interino, a menos que não quizesse muito de proposito o ferino correspondente, arrogar-lhes uma injuria, que tambem supponho aquelles lhe não merecerem pela maneira civil e urbana com que ainda ha pouco, no jury desta cidade, notei que tratavam ao bem conhecido correspondente, entre os quaes suppunha mesmo que não houvesse prevenção alguma. Vio porventura o correspondente o processo do Mão-suja? Sabe a maneira porque estava elle organisado? Examinou se as provas dos autos eram sufficientes para convencer ao julgador da criminalidade do accusado? Sabe se se preterio no processo ou em seu julgamento alguma formalidade essencial? Assistio a accusação e a defeza, por onde podesse avaliar que a decisão do jury não foi de accordo com o alegado e provado e por consequencia manifestamente injusta? Se nada disto sabe o correspondente, se tambem por outro lado não ignora, que o promotor só póde appellar por falta de formalidades, e o juiz de direito quando entender que o jury proferio decisão sobre o ponto principal da causa, contraria a evidencia resultante dos debates, depoimentos e provas perante elle apresentadas, segundo o disposto no art. 449 § 1.º do regulamento de 31 de janeiro de 1842, como inconsideradamente sobre elles descarrega sua mal cabida censura? Seria só pelo prazer de abocanhar a reputação de individuos que, embora não o tivessem offendido, não pertencem ao partido de que se inculca chefe o correspondente? Ou seria para aproveitar a occasião de queimar o incenso com que quiz thurificar ao Dr. João Paulo? Grande falta, diz o correspondente, nos fez o Dr. João Paulo, que nessas occasiões, como sempre, sabia ser juiz, e que de nenhuma sorte pactuava com o crime. E quando já vio o correspondente que com elle pactuou o Dr. Rabello? Tem o correspondente algum facto em contrario, patentei-o, que muito estimarei, porque talvez me possa arredar da convicção em que estou da sua inteireza e rectidão, que mesmo antes de ser por mim conhecido, quando ainda era esse Dr. juiz municipal do Principe, o correspondente do *Liberal* proclamava em suas correspondencias o espirito de justiça que o animava.

Se pois quer o correspondente se desenganar de quanto foi injusto para com o promotor, o juiz de direito peça certidão do processo, e delle verá que sendo juiz processante um inimigo de Mão-suja Manoel Machado, inquerindo oito testemunhas na formação da culpa, uma só não depoz que visse Mão-suja matár a José de Mello, no entanto que o facto se diz ter sido praticado em uma das ruas de S. Gonçalo, e nestas circumstancias como queria o imprudente correspondente, que o juiz de direito appellasse? Falta fará sem duvida o Dr. João Paulo ao correspondente, e aos de sua grei, a quem muito servia no lugar que occupava, mas a justiça não, porque cremos não era elle esses Cotões.....

Fui mais longe talvez do que queria, mas o que quer Vmc., que não posso ouvir de sangue frio, que se calumnie a ninguem? Tenha Vmc. um pouco de paciencia.

No dia 22 do corrente morreu na cadeia desta capital, e da febre amarella, um preso de justiça, e eu não admiro que elle tenha morrido, porque em tempo de epidemia em uma prisão immunda e acanhada, sem tratamento algum, ou antes a mingua, não admira que morra alguem, admiro porem como ainda ha alguem vivo! A lei quer a punição do culpado, nella se devem empenhar todas as autoridades, e digo ainda todo o cidadão, mas que se falte a esses mizeraveis com o necessario, que se privem por qualquer motivo, dos recursos devidos a humanidade, he um acto de canibalismo; e isto he o que acontece geralmente em todas as provincias pequenas e pobres, que não podem a custa dos cofres provinciaes construir prisões de conformidade com o plano do novo systema penitenciario; porem não devia o governo geral remediar esse mal? Entendo que sim.

As febres ainda continuam em extremo, e por consequencia a chuchadeira do Ludgero que de marchante de farinha se improvisou medico homeopata, e a *indulgente* camara daquella villa o engajou a 2$ diarios, para augmentar a mortalidade da peste! Note Vmc., que Extremos dista da capital 3 leguas, e aqui temos um medico do Ceará de que já lhe fallei, o cirurgião-mór Machado, e cirurgião Lourenço, pelo que não havia essa falta absoluta de medico, que obrigasse a camara a chamar o tal de Ludgero; mas o que quer que o maldito patronato em tudo mette seu bedelho!

Por hoje dispense-me de dizer-lhe mais nada.

Saude e felicidades lhe desejo etc., etc.

Parahiba 26 de fevereiro de 1854.

Estamos com o vapor no porto, por isso não quero perder a oportunidade de dar-lhes noticias deste torrão, uma vez que os atrazos em que tenho andado em minha correspondencia me impoem este dever, embora lhe escreva amanhãa pelo correio com mais alguma minuciosidade.

Sei bem que todas as attenções, nesses tres dias, estão empregadas na bella *macherata*, que vai pomposamente annunciada no seu inapreciavel *Diario*, e certamente, se dispozera de algum dinheiro, iria no presente vapor a essa rica e pittoresca Veneza apreciar essa festança, na qual cada um toma sua cara de aluguel; mas, meu amigo, a falencia absoluta de meio circulante de que se ressente este meu bolsinho, a despeito de todas as minhas operações financeiras, me priva desse gosto. Paciencia...

Verei por aqui boas mascaras naturaes que a arte não póde imitar, tomarei algumas *limadas*, e mais alguma cousa, que o *bom gosto* me quizer arremessar, assistirei a essas burlescas bambuchatas de Carlos Magno, dansa de tapuias e toureamento de caveiras de bois, e direi com os outros — diverti-me muito pelo entrudo, e fui bastantemente refrescado com agua fria *propter calorem*.

Fiz esta longa digressão tendo em mente dizer-lhe, que nestes dias pouco poderão interessar a seus assignantes dessa capital, pelos quaes tenho minhas sympathias, as mizerrimas noticias desta mesquinha provincia; mas como me prezo ser tão excentrico como o mais excentrico bretão, farei como o mao pregador cego, que, depois de uma respeitabilissima massada de sermão com que teve a habilidade de fazer fugir todos os ouvintes, disse ao sacristão, que lhe trazia a chave da igreja, porque tambem queria mudar-se — se todos se foram, e tú tambem vais, iremos juntos, e pelo caminho te acabarei o sermão. —

E como escapar-se um pobre homem de um *loquimaniaco* semelhante? Digam os que se hão visto, como eu, em semelhantes apertos.

As chuvas pararam e eu não tenho gostado desse intersticio, que assanha o calor, e eu, com quanto velho, ainda não necessito de aquecer-me.

Os viveres vão augmentando de preço e pessimidade, e já comemos desembaraçadamente farinha mofada a 9$000 rs. por alqueire, que nem por isso he muito difficil de conducção. Quizera ouvir a opinião dos economicos de Mamanguape, defensores estrenuos da liberdade do commercio, sobre os meios de salvar essa crise de nossos ventres, que como elles sabem, não admittem operações de credito. Será mais livre, constitucional e humano, para interesse de meia duzia de especuladores, sacrificar á fome uma massa enorme de trabalhadores pobres, de familias indigentes, do que vedar a sahida em occasiões de crise, de generos alimenticios? Digam os entendidos da escriptura.

E se as chuvas se demorarem? Será o que Deos quizer: assim obra o selvagem, ou o estupido; mas não deve obrar quem tem o dever de attender as necessidades publicas.

Os *thuggs* estão com as armas em descanço, ou as noticias estão paralisadas. Em abono da verdade, pouco se ha podido fazer para assarapanta-los a ponto de deixarem a senda do crime, pelo que attribuo, a não ser á falta de noticias, a outras causas essa baixa na estatistica criminal.

Os furtos de cavallos vão indo um pouco desanimados, porque quem tem quadrupedes vive prevenido, maxime quando chegam ao lugar certos judeus errantes, aos quaes a maldade publica attribue inclinação ás *berganhas*.

A mortalidade não tem augmentado, segundo consta dos badallos dos sinos, pelos quaes se conhece facilmente nesta terra, e gradúa o afan das parcas.

A politica vai muito boa, mas eu não quero entrar nella, porque se o fizera, saltar-me-hiam ao pello como formingas a dôce. Não val a pena de um homem ter meia duzia de raivinhas por causa da tal senhora, hoje que está a chegar o Missias da politica entre a paz geral que deve reinar nos quatro angulos do mundo, se elle he quadrado, e que não quer quem sabe do bordado.

A nossa illustrissima municipalidade, tendo findo seus afanosos trabalhos de apuração (e em que apuros!!) vio atrapalhada com um sequestro em todos os seus moveis pelo pagamento de umas custas a que foi condemnada, por crime que outros commetteram, porque ella, coitada! está no caso da testemunha abonada, que n'um juizo de paz do interior foi jurar em questão de dous mizeraveis, a qual teve de ler em sentença formal — e pague a testemunha F... as custas visto que o A. e R. não podem faze-lo.

A historia he um pouco longa (a da illustrissima) e por isso fica para a primeira que lhe escrever.

Não compre os oculos, que lhe encommendei, porque o homem vai-se servindo com o João Lopes com toda a economia; e mesmo assevera, não sei se tambem por economia, que não he possivel encontra-los melhores.

Tudo o mais he velho e não val a pena resolver materia velha e discutida, como dizem os rabulas.

Saúde e patacos, gordura e felicidades, e quanto deseja, sem prejuizo de terceiro, lhe apeteço, assim como para mim, por muitos annos, e eu que o veja para gosto de nós ambos, bem da patria e satisfação de nossos amigos, aos quaes tambem desejo tudo com que nos não possam fazer mal.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1.ª sessão preparatoria em 27 de fevereiro de 1854.

Ao meio-dia, reunidos no salão das sessões os Srs. deputados, Pedro Cavalcanti, Carneiro da Cunha, A. J. de Oliveira, Mello Rego, Paes Barreto, Barros Barreto, Brandão, Manoel Clementino, Epaminondas, Souza Carvalho, Aguiar, José Pedro, Varejão, Meira, Campos, Pereira de Brito, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Braga, Aprigio, Luiz Filippe de Souza Leão, Veiga Pessoa e Siqueira Cavalcanti Junior. São acclamados: presidente, o Sr. Dr. Pedro Cavalcanti; 1.º secretario, o Sr. Dr. Paes Barreto, e 2.º secretario, o Sr. Antonio José de Oliveira.

Ss. Excs. tomam os seus respectivos lugares. E em seguida

O Sr. 1.º Secretario declara acharem-se sobre a mesa 23 diplomas.

Procede-se á eleição da commissão de verificação de poderes, e sahem eleitos os Srs.: Manoel Clementino com 15 votos, Barros Barreto com 12 e Alves de Carvalho com 13.

Procedeu-se a eleição da commissão, que tem de verificar os diplomas dos membros da primeira commissão, e são eleitos os Srs.: Meira com 12 votos, Varejão com 12 e Campos com 8.

Achando-se concluidos os trabalhos da 1.ª sessão preparatoria, dissolve-se a reunião a ½ hora depois do meio-dia.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do juiz de direito da primeira vara, Manoel José da Costa, como depositario; á ordem do juiz municipal da primeira vara, Manoel da Rocha de Araujo, por estar indiciado em crime de contrabando; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Eustaquio Joaquim Izidro, por uso de armas, Raymundo José Teixeira, por furto, a preta escrava Catharina, por ferimento em seu proprio senhor, as pardas Maria Joaquina da Conceição, Maria Candida da Silva, o preto escravo Zacarias, o portuguez João da Costa Lima Porto, e o pardo Albino José Teixeira, todos para correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Clemente, escravo de Antonio Botelho Pinto, para ser castigado, e o pardo José Luiz Nunes, por furto; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Cardozo Lima de Figueiredo, para averiguações policiaes, João Amaro, Manoel Ignacio de Lira, e o cabo de esquadra do terceiro batalhão da guarda nacional Theodoro Rodrigues da Costa, todos por desordem, sendo depois o mesmo cabo de esquadra posto a disposição do respectivo commandante, as pretas Luiza, escrava da viuva de Manoel Joaquim Pinto, por ferimentos, e Rosa Maria da Conceição, para correcção, Prudencio Vital, e Lourenço Tavares Pereira, este sem declaração do motivo, e aquelle por suspeito; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o pardo José Francisco das Chagas, tambem sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, o preto Paulo, escravo de Francisco Ferreira Baltar, para ser castigado, Manoel Esteves do Nascimento, e Amaro Diniz Barreto, ambos para recrutas.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de fevereiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do norte o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos gazetas do Pará até 14 do corrente, do Maranhão até 18, do Ceará até 22 e do Piauhy até 24 do passado.

As cartas dos nossos correspondentes nas duas primeiras provincias nada nos deixam a dizer neste lugar a seu respeito. Chamamos para ellas a attenção dos leitores, e com particularidade para a do Pará, onde se trata de um facto igualmente grave e importante.

Tinha chegado ao Ceará no dia 15 do corrente o Exm. Sr. conselheiro Pires da Motta, e no dia 20 tomára posse da administração da provincia.

Lê-se no *Cearense* de 14:

« Chuvas. — Parece que não tem sido geraes, como se suppunha, as chuvas pelo interior. Do Icó até Aracaty temos noticia que tem chuvido bem do 1.º de janeiro para cá.

« O mesmo se diz de Sobral até Urubaretama, e uma carta de Sobral de data de 7 do corrente diz o seguinte: — O inverno por cá vai um pouco rigoroso, o que se dispensava em razão do estado do gado fraco.

« De Inhamum e Quexeramobim até Canindé temos noticias de que nada ou muito pouco tem chuvido, excepto na villa de Canindé.»

Na Therezina, capital do Piauhy, fôra assassinado, no dia 15 do passado, por um soldado de nome Francisco de Souza e Santos, com nove bayonetadas, um escravo de José Alves de Azevedo, de 10 annos de idade. Referindo este barbaro attentado, diz a *Ordem*, em seu n. de 16:

« O motivo frivolo, que deu lugar a tão inqualificavel malvadeza — explica por demais a indole perversa d'esse barbaro soldado. — Contam-nos o facto do seguinte modo: — O assassinado occupava-se em vendas de seus senhores, e por costumar talvez o seu algoz a comprar de suas mercadorias, consentio o infeliz escravo que elle lhe ficasse a dever a importancia de 20 ou 40 rs., que se negou depois a pagar. Hontem o infeliz sem pensar na triste sorte que o aguardava no empenho de dar conta á seu senhor, dirigio-se á guarda da Cadeia onde se achava o soldado, e alli sollicitou o pagamento; e o sicario, dizendo que o acompanhasse para receber o dinheiro, levou sua victima para uma mui pequena distancia da cidade, onde perpetrou o execrando delicto. Não nos consta que fosse preso, até o momento em que damos tão horrorosa noticia, porém, as mais promptas e severas ordens foram logo expedidas, para a captura do monstro, contra quem tambem depoe os precedentes de sua vida.»

No termo do Principe Imperial, sentia-se grandemente o rigor da secca, havendo falta d'agua; e até em certos lugares, dizia-se que as familias pobres já iam sendo atacadas pela fome.

Do Rio Grande do Norte e Parahiba referimo-nos as cartas de nossos correspondentes.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Dizem Antonio Pires Ferreira e outros que precisam que o escrivão Santos, á vista dos autos de libello que contra elles move o Exm. senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, lhes dê por certidão o theor do que por parte dos supplicantes for apontado, portanto P. ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel mande passar a certidão requerida. E R. Mc.

Passe. Recife 20 de fevereiro de 1854.—*Silva Guimarães.*

Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão vitalicio do civel nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde, etc., etc.

Certifico que revendo os autos de libello entre partes o Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Pires Ferreira e outros, delles constam ser o theor da petição que pelo supplicante me foi apontada o seguinte:

Dizem Antonio Pires Ferreira e outros, que estando conclusos á V. S. os autos de libello, que com os supplicantes litigam o senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher, para a demarcação dos dous engenhos Suassuna e Bulhoes, houve V. S. por bem, depois de reconhecer a difficuldade, senão impossibilidade de se determinarem os limites e pontos divisorios pelos documentos apresentados, e em vista das razões produzidas por uma e outra parte, declarar que para o conhecimento da verdade era indispensavel a inspecção occular, e ordenar que se procedesse a vistoria requerida pelos autores nas linhas, que designaram, *ou antes phantasiaram*; veem os supplicantes respeitosamente reclamar contra esta decisão de V. S., e requerer a sua reforma. Versando a questão sobre os limites e pontos divisorios que os constituem, he evidente que não póde ter lugar, ou nenhum esclarecimento póde resultar da inspecção ocular determinada por V. S., porque a questão a decidir he quaes sejam os pontos ou marcos que sirvam de divisão entre as duas propriedades, e esta questão sómente póde receber solução dos titulos e das provas produzidas por uma e outra parte e não da vistoria, a qual poderia determinar, ou verificar a existencia, ou posição deste ou daquelle marco, e não quaes sejam estes pontos divisorios; e se V. S. reconhecia que estes pontos não estavam determinados, e nem podiam se-lo em vista dos titulos, provas dos autos e razões produzidas por uma e outra parte; he manifesto que não podia determinar vistoria *sobre linhas arbitrarias*, não só porque seria decidir a questão pela questão, isto he, tomar por base da inspecção ocular, pontos que são contestados, e cuja existencia não foi ainda resolvida, como porque pela vistoria se viria determinar e estabelecer o que deve ser consequencia da demarcação, que for ordenada, isto he as linhas que devem ser tiradas, e que devem indicar os limites; ora, se antes da sentença em que se determinam os pontos da demarcação, não podem nem devem ser estabelecidos estes pontos, he visto que a vistoria trará o resultado de procurar para a decisão da questão o que forma a mesma questão, e de tomar por base aquillo que sómente póde ser consequencia, aquillo que se tem de praticar em execução de que por ventura for julgado, o que sobre não ser conforme aos principios de direito, contrasta abertamente com a natureza da questão.

E de feito a inspecção sobre marcos, que porventura forem indicados, ou mostrados, e sobre esta linha que *figurou o autor*, e que V. S. tomou para base da vistoria não póde determinar quaes sejam os pontos divisorios, quaes sejam os limites entre os dous engenhos, porque se não trata de saber se existem taes e taes marcos, e qual o rumo que tem de seguir as linhas que se correrem deste para aquelle ponto, mas quaes sejam os pontos divisorios e limites estabelecidos pelos titulos, e por posse antiguissima, *e V. S. comprehende perfeitamente*, que esta não póde ser determinada pela inspecção ocular, que não foi requerida com outro fim, *senão estabelecer uma base que não offerecem os titulos e as provas dos autos para a arbitraria demarcação á que se propõe o referido senador*. Reflicta V. S. que a vistoria não he sobre a existencia ou posição de tal ou qual marco, que seja contestado, mas sobre *uma linha arbitraria, que não está de accordo com os titulos apresentados pelo autor, e que não tem base nos autos, a não ser o mappa de folhas que mandou elle levantar particularmente e segundo entendeu*, e como tomar-se uma semelhante base para a vistoria, a qual não tem cabimento para a questão, e não produzirá outro effeito que não seja, como fica ponderado, decidir a questão por aquillo que faz o objecto della, e que ainda não foi determinado? Posto que a vistoria seja prova mui attendivel, todavia *V. S. sabe perfeitamente* que sómente deve ser deferida nos casos em que he cabivel, e que póde esclarecer e não confundir a questão.

Ponderam mais os supplicantes que uma das bases de que partem as linhas que tem de ser objecto da vistoria, he a escriptura de folhas 42, a qual sendo copia de copia, nenhuma fé merece, segundo he corrente em direito. Pereira e Souza nota 466, e já foi acoimada de nulla pelo proprio avô dos autores, nos embargos de folhas 87 verso e 88, e assim foi declarada por sentença passada em julgado, e proferida sobre ditos embargos a folhas 93, e como admittir para base da vistoria dita escriptura e outros titulos que *V. S. já reconheceu não provarem a intenção do autor*? Entra pelos olhos que a inconcludencia da prova offerecida por este, *e já reconhecida por V. S.* não póde ser supprida pela inspecção ocular, que não pode alterar o que consta destes titulos, e dar-lhe valor que não tem. E como, e para que fim correr linhas, e fazer sobre ellas uma inspecção ocular, quando a base que para isto ha, he arbitraria e sem titulos que a autorisem? Parece aos supplicantes que se não deve proceder a uma diligencia sem resultado, e que não vai de accordo com a questão que se ventila, nem póde sobre ella derramar luz, *e V. S. sabe perfeitamente qual a decisão que o direito ordena se profira nas causas em que o autor não tem provado a sua intenção*; sendo para notar que ao mesmo tempo que se reconhece não estar provada esta intenção, se mande proceder a inspecção ocular, não sobre um ou outro ponto particular, mas sobre a questão em geral, *e como meio de supprir a prova que não fizeram os autores*, e que razoavel e judicialmente não póde ser alcançada pela diligencia requerida e ordenada. Os supplicantes não se arreceiam da vistoria, e mui bem comprehendem a sua inutilidade, *e a ella se oppoem pela unica razão de evitar a confusão que della pretende deduzir o autor*, e o absurdo de que se pretenda agora fazer, e como meio de fazer prova, o que sómente póde ser consequencia da demarcação, como seja correr as linhas, e determinar os seus respectivos pontos. E requerem que V. S. tomando em consideração o exposto, e attendendo a natureza da questão, e aos elementos que devem concorrer para a sua decisão juridica e imparcial se digne de reformar a interlocutoria, que proferio na ultima audiencia, e que os autos sejam de novo conclusos para os decidir, como julgar de direito, e mandando que em todo o caso seja esta unida aos autos para constar em todo o tempo a sua fundada e juridica reclamação. Pede a V. S., Illm. Sr. Dr juiz da primeira vara do civel, lhes defira pela forma requerida. E R. M.

Nos autos. Recife 13 de fevereiro de 1853.—*Silva Guimarães.*

Certifico mais que subindo os autos a conclusão, nelles proferio o juiz a interlocutoria do theor seguinte:

Fica indeferida a petição a folhas 318, e cumpra-se o despacho a folhas 316. Recife 16 de fevereiro de 1854.—*Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dita petição, despacho e interlocutoria que me foram apontadas, e que fielmente fiz tirar por certidão dos proprios originaes aos quaes me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferidas e concertadas na forma do estyllo, e por mim subscriptas e assignadas nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854. Subscrevi e assignei. Em fé de verdade. — *Joaquim José Pereira dos Santos.*

AGRICULTURA.

MEMORIA

Sobre o cultivo do milho no Mexico, escripta pelo Sr. D. Luiz de la Rosa, enviado extraordinario e ministro penipotenciario em Washington.

De todas as plantas, que actualmente se cultivam no nosso paiz, nenhuma merece mais do que o milho ser estudaia e observada mui profundamente. O cultivo do milho he o mais extenso e o mais importante que ha no Mexico; occupa-se com elle mais de dous terços do terreno actualmente cultivado na republica. O milho he a base da subsistencia publica; da abundancia ou escassez de suas colheitas depende o bem estar ou a mizeria da população. As altenativas do preço, que o milho sofre, fazem subir e abaixar o preço de todas as mercadorias, e augmentam ou diminuem seu consumo. Estas alternativas exercem todavia uma influencia maior ainda sobre a moralidade publica, e sobre a fortuna das classes mais numerosas. Quando o preço do milho está demasiadamente baixo, arruina-se o lavrador; quando he elevado as classes pobres sofrem fome.

A excessiva barateza do milho dá em resultado a ociosidade e a corrupção de costumes de uma grande parte da população. A carestia do milho, quando não he mui excessiva, anima os esforços do homem laborioso; porém quando o preço desta semente já excede aos recursos da classe média, e mais ainda da classe pobre, os laboriosos se arruinam e se augmentam ao mesmo tempo horrivelmente os roubos e as fraudes dessa parte da sociedade que vive no ocio e que subsiste sempre á custa das classes productoras. Então vê-se a parte mais pobre da população alimentar-se por muito tempo, como os animaes, de plantas e fructos silvestres, e de animaes immundos, do que resultam frequentes e desastrosas apidemias; succede tambem as vezes que uma grande parte da população emigra de umas para outras comarcas, e morre, ou sofre por muito tempo a influencia de outros climas.

O cultivo do milho he pois um objecto que deve chamar a attenção dos agricultores, porque a producção desta semente he a base da nossa agricultura; e não menos devem os homens de estado fixar sua attenção sobre este objecto; por quanto he um dos principaes deveres de um governo, proporcionar a abundancia daquelles cereaes, de cujo consumo depende a subsistencia do povo. O bem publico exige igualmente que se equilibre de algum modo os interesses dos agricultores com aquelles dos consumidores. Ao interesse do agricultor convém que os cereaes se mantenham em um preço que compense os gastos e fadigas do cultivo. O interesse dos consumidores exige que os cereaes não cheguem a um preço exorbitante.

A planta do milho, por sua belleza, por sua delicada organisação e extraordinaria fecundidade, merece ser objecto de estudos para os botanicos e agronomos que não são rotineiros. O habito de vêr esta planta, faz que ella não pareça formosa á nossa vista; assim como o costume de cultiva-la por um methodo tradicional, e de rotina, faz-nos crêr que a conhecemos perfeitamente, e nem em theoria, nem em pratica podermos adiantar cousa alguma sobre seu cultivo. Porém ainda mesmo que assim fosse, seria todavia util um escripto que ensinasse os principios razoaveis sobre a plantação do milho, áquella classe de homens que emprehendem por especulação este cultivo, sem que a observação e a experiencia lhes o tenha ensinado.

Estamos ainda mui longe de possuir sobre o cultivo do milho todas as noticias, dados e observações, que desejavamos adquirir para que esta memoria não ficasse defeituosa. Porém o que temos lido sobre aquella planta e que temos observado e praticado no seu cultivo póde ser sufficiente para que este escripto seja lido com algum interesse por aquellas pessoas que estão aperfeiçoadas sobre o estudo das plantas; para as pessoas que gostam de examinar questões economicas de utilidade do paiz e pelos agronomos que não querem seguir cegamente uma rotina.

Estamos persuadidos de que toda a theoria agricola que não tenha por base o conhecimento physiologico da planta, cujo cultivo se trata de ensinar, he uma theoria vaga e defeituosa, e não pode satisfazer aquelles que estão acostumados a examinar á fundo os objectos. Desculpar-nos-hão por tanto de entrar em alguns pormenores sobre a descripção do milho.

Para darmos algum methodo a esta memoria, começaremos por:

1.º Examinar o milho como uma planta formosa.

2.º Expôr algumas noticias historicas relativas ao milho.

3.º Fazer uma descripção do milho e tratar da classificação que os botanicos tem dado á esta planta.

4.º Expôr algumas observações sobre as especies e variedades do milho.

5.º Descrever os principaes phenomenos de sua vegetação, desde a sua germinação até a madureza de seus grãos.

6.º Tratar do clima e terreno que convém ao milho, e dos adubos com que se póde fertilisar a terra.

7.º Fixar os principios que julgarmos mais seguros sobre o cultivo do milho, comparando esta theoria com a que se pratica no nosso paiz.

8.º Expôr algumas reflexões sobre a sua utilidade e seus differentes usos economicos.

9.º Considerar o milho como objecto de mais vasto consumo e do commercio mais importante que ha no Mexico; apresentaremos algumas observações sobre as colheitas e consumo deste cereal, e indicaremos quaes devem ser no nosso conceito as medidas legislativas que augmentaram no Mexico o cultivo do milho, evitando a sua carestia e as calamidades consequentes della.

Concluiremos apresentando um catalogo das melhores obras que se tem escripto sobre o cultivo do milho, para facilitar assim as investigações das pessoas que quizeram illustrar a materia.

I.

Belleza do milho.

Acostumados a vêr diariamente o milho, poucas vezes fixamos nossa attenção sobre uma planta tão elegante e tão pitoresca! A elevação e rectitude de sua delgada canna dá a este gramineo um porte esbelto, e a symetria com que estão collocados seus grãos, e a graça e ligeireza da espiga com que esta planta termina, dão-lhe um aspecto de galhardia, que a tornam mais formosa. Os fios ou cabellos do milho, brancos, roxos ou rubros, lustrosos como a seda, ligeiramente agitados pelos ventos, parecem brincos agradaveis de cabellos louros. Conhece-se principalmente a belleza do milho quando a vegetação desta planta chega ao periodo de seu maior desenvolvimento.

Nas capellas das nossas povoações e aldêas, os altares se adornam sempre com cannas de milho em lugar de vasos de flôres.

No Perú cultiva-se o milho em jardins, como uma planta de adorno, e algumas vezes substituem-se as plantas naturaes por cannas de milho artificiaes com espigas de ouro, o que as torna primorosas imitações da natureza!

Entre os Mexicanos a planta do milho era um symbolo do seu calendario, e um adorno funebre de seus sepulcros.

Mr. Trollope louva o bom gosto de alguns architectos Nort'Americanos que tem substituido as folhas do ornamento do capitel corinthio, com as folhas e espigas do milho, aproveitando assim a belleza desta planta para formar um novo estylo architecto, verdadeiramente americano.

II.

Historia do milho, origem da planta, sua transplantação para o velho mundo e sua propagação.

He provavel que os povos agricolas do velho mundo, ao menos aquelles, cuja historia conhecemos, não cultivaram, nem conheceram o milho antes da descoberta do novo mundo. Os que tem pretendido sustentar o contrario, não tem apresentado dados historicos, nem doutrinas de agronomos antigos, das quaes se possa inferir que o milho era conhecido antes da descoberta do novo mundo e suas ilhas. He provavel, que, se os povos agricolas antigos houvessem conhecido este gramineo, a sua importancia teriam feito preferir o seu cultivo ao do centeio e da aveia, aos quaes o milho he superior em todos os pontos. Nem os Arabes da Hespanha, que foram os agronomos mais instruidos e experimentados de Europa, conheceram o milho, nem tiveram noticia alguma desta planta. *Eba-el-Awan*, arabe sevilhano, em seu precioso *livro de agricultura*, reunio quantos dados e observações os Arabes, Persas e Caldeos haviam escripto e communicado por tradição.

Nesta obra de agricultura que temos a vista, nesta obra de agricultura, em a qual não foi esquecido fallar de nenhuma das plantas conhecidas e uteis ao ao homem, nada se diz do milho, nem se menciona esta planta ou qualquer outra que com ella possa equivocar-se. Na lingua arabe (segundo Duchesne) o milho se chama *dourah coumy ou durra cumy*. Cremos que se lhe havia dado este nome com a sua semelhança com o *dorrat*, especie de trigo que cultivaram os arabes antigos.

Nada diz sobre o milho o famoso agronomo Alonso de Herrera, e sem duvida elle não se teria esquecido de tratar desta planta se fosse já conhecida no seu tempo.

Quando Colombo descobrio o novo mundo, o milho se cultivava no Haiti, e neste continente desde tempos immemoriaes. Os antigos habitantes das Antilhas tiveram em algum tempo communicações com o Mexico? Levaram por acaso o milho deste continente para as suas ilhas, ou veio de lá esta planta, ou existe ella indigena neste continente ou nas ilhas?... Não se sabe o que responder a estas questões. Quando os europeus descobriram a America, diz Mr. Humbold, já se cultivava o milho desde a parte mais meridional do Chile até a Pensiloana. Era tradição entre os povos *aztecas*, que os *toltecas* foram os que introduziram no Mexico no anno VII de nossa era o cultivo do milho, algodão e pimenta; talvez que estes ramos diversos da agricultura já existissem antes dos *toltecas*, e pode muito bem ser que esta nação, cuja grande civilisação todos os historiadores tem celebrado, não fizesse mais do que dar a esta cultura maior extensão com bom exito. Fernandez nos diz que os mesmos Ottomanos, que eram um povo errante e barbaro, semearam milho; por conseguinte o cultivo deste gramineo se estendia muito mais adiante do grande rio *Santiago* em outro tempo chamado rio *Tolotlan*. Parece que o cultivo do milho tem exercido uma grande influencia na sorte do Mexico, desde a mais remota antiguidade. Provavelmente as differentes raças humanas, que vieram povoar aquelle paiz, cultivaram o milho nas comarcas em que descançavam das fadigas de suas peregrinação; e igualmente abandonaram as primeiras povoações (cujas ruinas ainda existem,) porque a esterilidade daquelles terrenos não era conveniente para o cultivo de um cereal, de cujas colheitas dependia a sua subsistencia. Nas formosas e antigas ruinas do queimado temos encontrado na argamassa dos edificios, porções de milho, que se pulverisava ao toca-lo. Cremos que nos destroços dos edificios mais antigos fôra possivel encontrar-se ainda alguns vestigios que comprovem a antiguidade do cultivo do milho no Mexico.

Sobre a tradição, que nos diz, ter vindo da Asia a povoação deste continente, e ter ella trazido o milho, ha alguns dados que tem provado mais esta opinião.

Lemos no *Ensaio Politico da nova Hespanha*, uma nota que por sua curiosidade e seu interesse copiamos litteralmente.

O Sr. Roberto Brown, cujo nome he de tanta utilidade em todas as questões de geographia a de historia das plantas, considera tambem o milho, a mandioca, o capsicum (pimenta) e o tabaco, como plantas de origem americana, *botany of Congo* pag. 50.

« Na Asia continental o milho não tem nome proprio; na lingua chinena chama-se elle *yu-cha-chu*-grão de cim ou *yu-my*; na lingua japoneza chama-se *nam-ban-kiba* ou *grãos de necaban*, e vulgarmente trigo estrangeiro; em Mandchús elle chama-se *aikka chu-chu*, grãos de vidro colorido. No grande herbario chino *Pen-thsao-kadamon*, composto no meiado do seculo VIII se diz, que o milho foi levado á China dos paizes occidentaes. (Nota manuscripta de Mr. Klaproth).

« Podia chamar a attenção do leitor o facto que o trigo, um dos cinco cereaes que os Chilenos cultivaram desde a mais remota antiguidade, foi por elles chamado *maytsei* que quasi corresponde a *maiz* (milho); porem he necessario lembrar que a palavra *maiz*, he uma corrupção de *mahiz* usada unicamente em S. Domingos e Haiti, e que nas costas oppostas á Asia; os nomes deste cereal não tem analogia alguma com o radical *may*. Entre *os Celtas* e *os Lironios*, *maise* significa pão,

Insistiremos sobre este ponto, porque cremos prestar algum serviço ás pessoas estudiosas, reunindo em um só corpo os dados mais curiosos que temos encontrado sobre um objecto tão interlaçado com as questões relativas a origem da primeira povoção da America.

Perguntar-se-ha porem, se as tribus asiaticas trouxeram o milho ao novo continente, porque não trouxeram tambem o trigo e os demais cereaes? « Suppondo; disse Humboldt, que todos os homens trazem a sua origem de um e mesmo tronco; acaso poderá admittir-se que os Americanos se tenham separado, como os Atlanticos, do resto do genero humano, antes que o trigo se cultivasse no paiz central da Asia? »

O doutor Fernandez assegura ter achado no Mexico uma especie de milho silvestre; porem duvidamos muito deste facto, por não ter sido confirmado nas observações de outros botanicos. Fernandez pode-se ter enganado, suppondo que seria silvestre o milho que vio nascer e desenvolver-se sem cultivo, e á que se chama communmente *mostrenco*. Este milho degenera tanto, que apenas se assemelha ao outro, e he muito difficil que a semente possa propagar-se por si mesma.

He pois duvidoso, certamente, se o milho he indigena d'America, ou se foi trazido da Asia ao novo mundo. Ao lêr-se nas historias do Mexico quão grande era o consumo do milho que os mexicanos faziam, admira na verdade como se podiam fazer essas grandes colheitas, cultivando aquelle cereal sem o auxilio do arado, que elles nunca conheceram. Pode-se fazer uma idéa dos progressos a que o Mexico chegou, pela descripção que faz Cortês dos arredores de Cholula. « Esta cidade, disse elle, he mui fertil em lavoura, porque tem bastante terra, e se cultiva a maior parte della...» Eis a cidade mais a proposito que eu tenho visto nos pontos de cá, para se povoar com Hespanhoes, porque tem alguns campos e aguas para a criação de gados; o que nenhuma das que temos visto, tem; porque he tanta a multidão de gente que mora nesta parte, que não ha um só palmo de terra sem estar lavrada, e assim mesmo, ainda assim se sofre em muitas partes grandes necessidades por falta de pão! »

O cultivo do milho feito á mão e com os toscos instrumentos aratorios, de que os Mexicanos faziam uso, exige muito tempo, muito trabalho e muitos braços. Porem os Mexicanos eram muito apropositados para estas tarefas: pois cultivavam algumas plantas, taes como o chile, a pimenta e outros solanos com o mesmo esmero, paciencia e perfeição com que os Chinos cultivam e preparam o chá. Outro exemplo da constancia e laboriosidade nos trabalhos agrarios he a creação de porcos. Somente com um trabalho tão tenaz elles poderiam conseguir que o milho cultivado sem o auxilio do arado desse sufficientes colheitas para um tão vasto consumo. Em alguns pontos semeiavam os grãos de milho em almacegos que cobriam no mais rigoroso inverno e dalli as transplantavam ao entrar da primavera. Todavia, no tempo do Sr. Alzate usavam esta pratica, he verdade, muito escassamente os indios do Chalco e outros dos arrabaldes do Mexico.

O Dr. Fernandez acredita ter descoberto em Michoacan um trigo indigena. 'Mr. de Humboldt he de opinião que este trigo (que agora se cultiva de novo no nosso paiz) he o *triticum compositum*, o trigo de abundancia, que veio de Europa, e se tornou silvestre nas ferteis comarcas de Michoan. O certo he que os antigos Mexicanos não cultivaram o trigo, e os conquistadores hespanhoes descuidaram-se de sua importação por algum tempo. Um escravo de Cortéz só encontrou uns grãos do precioso cereal no meio de um pouco de arroz, e aquelles grãos foram os que se semeiaram pela primeira vez no Mexico. Quanto ás outras porções que depois se importaram, he de crer, que não se semeiava o trigo, que necessita de tanto trabalho, muito antes da conquista, senão nos desertos valles de *Toldaca, Cholula e Alixtco* e depois nos ferteis planicies de Bajio, e que seu cultivo não chegou a ter grande extensão, senão quando se começaram a construir as valiosas represas e aqueductos que agora admiramos nas fazendas de campo, e sem os quaes o cultivo daquelle cereal seria impraticavel na mór parte da republica. O milho foi pois, muito tempo depois, da conquista o cereal que se cultivou no Mexico, em quantidade, e de cujo producto dependia quasi exclusivamente a subsistencia publica.

As colheitas do milho deviam augmentar extraordinariamente desde que se introduzio o arado na nossa agricultura. Dous bois supprem perfeitamente as forças que dantes extenuavam a muitos homens, e o arado e ancinho substituem com indizivel vantagem os toscos instrumentos de pedra, de madeira e de cobre, de que se tinha usado até então, para o cultivo das terras. Outra cousa, que tambem influio na abundancia das colheitas, foi a fecundidade de tantas terras virgens que os Hespanhoes prepararam para a lavoura. Por muito tempo não exigiram estas terras adubos para conservarem a sua fertilidade, que parecia inexgotavel, nem se esterilisavam com o incessante cultivo de uma mesma planta; porém os bois, alguns annos depois da conquista, ficaram tão escassos, que em varios pontos, taes como nas immediações de Zacatecas, foram substituidos na lavoura por Zebras. Agora nos parecería impossivel amansar estas féras de maneira que as podessemos empregar na lavoura.

Passadas as atrocidades da conquista, os Hespanhoes começaram a pensar na necessidade de desenvolver a agricultura. Pouco depois de se levantar o sitio do Mexico, escreveu Fernan-Cortes a Carlos V o seguinte:

« Todas as plantas de Hespanha produzem admiravelmente nesta terra. Não façamos aqui como nas ilhas, onde nos temos descuidado da lavoura e destruido os habitantes. Uma triste experiencia deve tornar-nos prudentes. Supplico a Vossa Magestade que mande ordenar *á casa de contratação* (casa de consignação) de Sevilha, que nenhum barco possa fazer-se a vela para este paiz sem carregar uma certa quantidade de plantas e cereaes. »

Apenas a guerra se tinha extinguido, marcou-se a cada peão ou soldado de infantaria 18,856 varas quadradas de terra para o cultivo do milho, e dobrada extensão á cada soldado de cavallaria. Porém a imprevisão dos mesmos Hespanhoes fez dar á exploração das minas uma injusta preferencia sobre a agricultura. Isto era augmentar o consumo dos grãos, diminuindo ao mesmo tempo a povoação agricola, os capitaes dedicados á lavoura, e por conseguinte as colheitas. Succedeu, pois, o que era inevitavel, que o paiz soffresse terriveis faltas de milho, e que desde então até hoje, raras vezes se tem chegado a ajuntar sufficientes grãos para o consumo de alguns annos. Os primeiros emprezarios das Minas soffreram mui breve as consequencias daquella imprevisão; a agricultura não podia sempre prove-los de milho e forragens que necessitavam para suas emprezas. Como os Indios pagavam o tributo em milho, o governo hespanhol mandou pelas ordenanças do marquez de Montes-Claros em 1636, que o milho collectado daquella pensão se vendesse aos mineiros a *justos preços*. Parece que esta disposição não teve effeito por muito tempo, pois, segundo refere o Sr. Gamboa em suas ordenanças de mineração, os mineiros pediam no principio do seculo passado, que os governadores os favorecessem e fizessem dar-lhes milho dos reaes tributos a preços justos; allegando que assim se havia praticado anteriormente; porém desde que os Indios pagavam o tributo do milho em dinheiro, já não se vendia aos mineiros, e o preço elevado deste grão, de que se faz pão e bebidas nas Indias, he unicamente occasionado pelo pouco cuidado dos collectores, como vimos em mais de uma occasião.

Com effeito a carestia do milho foi muito frequente neste paiz, não obstante os progressos que fazia a agricultura; e assim o foram tambem as epidemias e a mortandade que aquella calamidade sempre produz. O anno mais desastroso que o Mexico tem soffrido foi o de 1786, proveniente principalmente da extrema secca que se tinha soffrido em 1784 e da gelada extraordinaria que em 28 de agosto do mesmo anno destruio todas as sementeiras de milho. Calcula-se em mais de 300,000 as victimas daquella calamidade e das enfermidades que se seguiram. Depois foram ainda notaveis pela escassez e carestia do milho os annos de 1790, 1828, 1836 e 1841.

O cultivo do milho tem progredido de tal maneira na republica, que se póde asseverar, ter-se duplicado a sementeira deste cereal em comparação com a que se fazia no meiado do seculo passado. Não ha duvida alguma que a exploração das minas tem influido muito no Mexico sobre os progressos agronomos; porém seria conveniente examinar se esta vantagem não he inferior ao prejuizo que a mineração tem causado á agricultura, distrahindo os capitaes das empresas agrarias, diminuindo a povoação, privando a agricultura de muitos braços uteis e laboriosos, e emfim destruindo por todas as partes os bosques e arvoredos. Causa espanto a grande extensão de terra que está occupada com o cultivo do milho; não obstante acham-se muitas comarcas da republica, por causas que exporemos em outro lugar, continuadamente expostas a soffrerem os horrores da fome e suas funestas consequencias pela escassez deste genero.

Logo que esta planta se descobrio no novo mundo, se começou na Europa a fazer ensaios para o seu cultivo. Na Hespanha foi onde se conheceu primeiro. Colombo, no seu regresso do novo continente, quando se apresentou pela primeira vez ante a rainha Isabel offereceu-lhe grãos de milho, raizes de inhame e camote. (*) Porém foi muito depois, que se começou a cultivar o milho na Peninsula. Ao principio era elle destinado exclusivamente para os animaes; hoje porém se cultiva tambem para alimento dos homens. Nas ilhas Canarias o cultivo do milho tem tomado grande incremento. Na Havana as colheitas deste cereal não bastam para o consumo. Na Italia se introduzio o cultivo do milho no anno de 1560; depois elle se generalisou por todos os paizes meridionaes da Europa; já he cultivado na Syria e na Egypcia; na China se introduzio no seu cultivo o seculo XVI. Tambem já se cultiva na India, e póde-se assegurar que hoje em dia a cultura do milho já se acha generalisada entre todos os povos agricolas, cujo clima não he excessivamente frio. Sobretudo na França he onde se trabalha com o maior empenho a desenvolver o cultivo do milho. Os botanicos mais distinctos se tem occupado com o estudo desta planta; os primeiros estadistas tem estimulado o seu cultivo; as sociedades agrarias tem offerecido premios aos agricultores que fizerem experiencias sobre a plantação do milho, e aos escriptores que se dedicarem a examinar este importante ramo da industria agraria. O ultimo rei dos Francezes fez cultivar o milho com bom exito no seu parque de Neuille, e ao mesmo monarcha dedicou Mr. Duchesne o seu *tratado sobre o milho*, uma das obras mais curiosas que temos consultado na confecção desta memoria.

III

Descripção do milho, sua organisação e classificação.

A estructura e organisação dos vegetaes são tão admiraveis, que merecia estuda-los profundamente para o recreio e deleite, que este estudo proporciona ao nosso espirito, ainda mesmo que nada influisse sobre o melhoramento da cultura; porém este ramo de botanica he tão essencial para a agricultura que, como já temos dito, nunca se poderá fixar com certeza a theoria ou methodo do cultivo de alguma planta senão depois de ter conhecido bem a sua organisação, e os phenomenos mais notaveis de sua vegetação. Estudemos pois quanto ser possa a organisação do milho, sua anatomia e sua vegetação, e assim chegaremos com o tempo a fixar invariavelmente as bases ou principios geraes do cultivo, que melhor convem a este precioso gramineo; estes principios serão então rigorosamente certos, e somente poderão ser ligeiramente modificados pela variedade de climas e talvez pela natureza do terreno em que esta planta se cultive.

O milho tem em sua estructura e configuração todos os caracteres geraes, todos os rasgos da familia dos gramineos. Vejamos quaes são seus caracteres genericos, e os das especies em que o genero se devide:

A raiz. — A raiz do milho [illegible] fibrosa, branca e coberta de radiculas capila[illegible] aprofunda-se mui pouco na terra, porém estende-se em grande distancia ao redor da planta.

Alem da raiz principal, o milho brota outras raizes nas mudas da canna que estão mais immediatas a raiz principal. Estas raizes que alguns chamam abortivas, porque não tocam no solo, e por isso mesmo não se desenvolvem, adquirem não obstante, todo o seu desenvolvimento e se ramificam em radiculas capilares quando por meio da lavoura se as cobre com terra. Assim he que somente, arrancando da terra um pé de milho, ainda mesmo já sêcco, se conhece o numero de lavras que se lhe tem dado. Se somente estão desenvolvidas as raizes principaes, o milho não recebeu lavra alguma; se as raizes da primeira muda estão tambem desenvolvidas, he porque se tem dado ao milho a primeira lavra; e quando se tem dado duas lavras ficam bem desenvolvidas as raizes que nascem na segunda muda da planta.

As raizes principaes do milho tem as qualidades de fazer brotar não sómente um tallo, ou canna principal, como tambem outra mais, que são outras tantas plantas com uma raiz commum. Isto he que no nosso paiz se chama *afilhar o milho* e se dá o nome de *filhos* as cannas que nascem em redor da canna principal. Nem todas as especies e variedades de milho são igualmente prolificas para brotarem um grande numero de cannas; em geral tem somente o milho esta qualidade quando he semeado depois de estar por alguns dias de molho.

O tallo. — O tallo ou a canna de milho he direito, cylindrico, e algum tanto comprimido na parte superior e dividido de distancia em distancia em mudas muito marcadas. A canna do milho não he ouca ou fistulosa como a de muitos gramineos; porem tem uma substancia branca, esponjosa, succulenta, e he formada de tubos mui delgados, cheios de um succo aquoso e doce que algumas vezes he insipido ou ligeiramente salgado.

As mudas da canna de milho merecem occupar a attenção, destas mudas he que brotam as folhas; porque nellas he que se encontra a acção vital da planta e a doçura do seu succo; e porque dellas mesmo se forma o embrião de seu fructo, que unindo-se á canna, pela compressão de suas folhas, deixa sempre na canna, uma impressão mais ou menos grande.

O tallo do [illegible], tem, quando a planta tem adquirido todo [illegible] desenvolvimento, uma elevação de cinco varas, segundo a classe ou variedade que se cultiva.

As folhas. — As folhas do milho são successivas, nascem das mudas da canna e se desenvolvem com sua base. Estas folhas são compridas e agudas na parte inferior; se levantam com direcção para a canna e se dobram tomando figura de um arco. Estas folhas são venosas, asperas e dentadas nas suas bordas, realçadas por muitas nervosidades longitudinaes e ligeiramente avelludadas. As folhas

(*) Camote, especie de batata doce.

MUTILADO

do milho são de um verde mais ou menos escuro, geralmente de um verde-mar. A côr verde destas folhas chega a empallidecer-se quando a planta cresce debaixo da sombra, ou quando soffre, ou por excesso de humidade, ou por uma extremada secca. Do contrario ennegrece o verde das folhas do milho de um certo modo quando a planta esta sã, vigorosa e no periodo do seu maior desenvolvimento e brilho; por isso dizem os nossos lavradores, com uma especie de satisfação, que a sua sementeira esta ennegrecendo.

A estructura e configuração das folhas do milho são as mais adequadas aos tres objectos que a natureza parece ter-se esmerado na sua formação: 1.º, facilitar a inspiração e transpiração da planta, para o que as folhas são cobertas com um velludo que he formado de uma multidão de tubitos capillares; 2.º, apresentar uma grande superficie a acção dos meteoros; 3.º, recolher e conservar a chuva e o sereno. Fóra da ultima das folhas, commum a todos os vegetaes, disse Parmentier, as do milho tem uma utilidade particular, que faz a sua conservação preciosa, até a época de madureza dos grãos: porque ellas formam uma especie de envolto, apresentam uma grande superficie a atmosphera, e recolhem durante a noite uma provisão de sereno tão abundante, que, se de manhãa ao sahir do sol se entra em uma roça de milho, cujo sólo não he muito ingreme, encontra-se os pés das plantas molhados como se estivessem regados.

Flores. — O milho tem duas qualidades de flores differentes, que devem ser separadamente examinadas: a flor da planta, propriamente dita, ou bandeira que se acha na extremidade superior da canna, e a da espiga, ou cabellos que se acha sempre nas mudas da mesma canna; uma e outra são essenciaes para a fecundação e fortificação da planta. He um phenomeno muito notavel que algumas vezes apparecem pequenas espigas com bastantes grãos de milho nos ramos da flor superior ou bandeira, e que outras vezes a verdadeira espiga se ramifica, cobrindo-se tambem com grãos os ramos que a formam. Este phenomeno era inexplicavel até um certo tempo, e hoje está elle perfeitamente conhecido, como depois demonstraremos.

A flor da planta ou bandeira he uma especie de ramalhete formado de muitas espigas. Em cada um dos dentes destas encontram-se duas flores, que depois decreveremos; não tem apparato algum que a envolva. Nunca vimos plantas de milho que désse mais de uma bandeira.

A flor da espiga, examinada attentamente, apresenta na sua construcção uma especie de substancia medullar e uma multidão de ramos adherentes a ella, que formariam cada uma flor igual á da planta, se estivessem separados, como algumas vezes costumam apparecer. Conviria examinar se a espiga do milho no seu estado primitivo ou normal, era um ramalhete de flores como o apresenta a flor superior da planta, que pelo cultivo se reuniram entre si, ou se a flor da espiga era a forma primitiva, de sorte que se deva considerar como uma degeneração o phenomeno das flores ramosas ou espigadas. Inclinamo-nos a crer que a reunião de muitas flores adherentes e como toldadas entre si formam a espiga, isto he, a sua estructura primitiva; e fundamo-nos, para assim o crer, em que o phenomeno das espigas ramosas nunca se apresenta quando o milho esta no estado de perfeita vegetação, mas sim quando a planta tem superabundancia de humidade. Notar-se-ha tambem, que a natureza dotou a espiga com muitas cobertas que a envolvem e a preservam de varios accidentes, e este apparato seria inutil, se a espiga em vez de ser cylindrica, fosse simplesmente ramificada. Quando tratarmos do cultivo do milho, ver-se-ha á que conduzem estas investigações, que para alguns talvez pareçam superfluas.

Fixemos por um momento a attenção sobre as differenças que se notam entre os apparatos floreaes do milho; isto he, entre a flor da planta e a da espiga. A flor da planta está collocada na parte superior da planta, como era necessario para facilitar a aspersão do *polen*. A flor da espiga esta collocada na parte inferior, e justamente no ponto em que as folhas cobrem o tallo. Quando se desenrola as suas numerosas cobertas; quando se observa o tenro embrião do fructo; quando se vê quão delicados são os grãos que rodeiam este embrião, admira-se a previsão com que a natureza o tem preservado de tantos accidentes, aos quaes estaria exposto sem este multiplicado envoltorio. A espiga está desenvolvida e ramificada, e posta a acção do sol, aos sopros do vento, ao gelo, á chuva á acção de todos os meteoros, ao ataque das aves e a ser destruido pelos insectos volantes; de todas estas influencias destruidoras está o fructo preservado pelas multiplicadas cobertas que comsigo traz a espiga. O fructo nunca chega a sahir fora do seu envoltorio, ao principio unem-se as folhas de tal maneira que não deixam apparecer cousa alguma do embrião, e só quando a vegetação já está bastante avançada e o fructo perfeitamente desenvolvido, ellas abrem um pequeno espaço para deixá-lo um pouco descoberto.

Passemos agora a fallar da parte mais curiosa da organisação do milho, da flor sempre admiravel em todas as plantas que tem sido dotadas com este meio de reproducção, e que no milho apresenta particularidades muito notaveis. Não se trata de satisfazer uma curiosidade scientifica, mas sim de buscar dados seguros para fixar a theoria do cultivo de uma planta, cuja semente he em nosso paiz a base principal da subsistencia publica.

Na mór parte das plantas, a flor está adornada com uma corola de uma forma bella e de cores mui resplandecentes; em outros muitos vegetaes a flor nada tem de formosa nem de brilhante; porem sua organisação he sempre admiravel; assim he a flor do milho e a de todos os gramineos.

Acreditava-se geralmente que nas flores da planta do milho não se encontrava senão flores masculinas e que nas flores da [illegible]ga não se achavam senão flores femininas. As o[illegible]vações depois de Lyneu tem comprovado que n[illegible]res da planta ha tambem flores femininas, a[illegible] como nas flores da espiga ha flores masculinas; porem as flores femininas entre as flores da planta abortam geralmente, e as flores masculinas entre as flores da espiga de ordinario não se desenvolvem. Podemos pois só considerar a flor superior como masculina ou fecundante, e as flores da espiga sómente como femininas; isto he, contendo os ovarios e demais orgãos de reproducção.

Flores masculinas.—Cada um dos ramos em que se divide a flôr da planta ou bandeira, he uma verdadeira espiga pequena; em cada dente della estão collocadas as flores. Duas cobertas amarellas e concavas no interior cobrem a duas flores diversas, e cada uma destas flores tem tambem suas cobertas de palha que a envolvam. Uma destas duas flores, a mais desenvolvida he masculina; nella se percebe claramente tres estames e tres anteras que dos mesmos estames estão pendentes. Esta flor no tempo de sua fecundação traz abertas as suas anteras em toda a longitude e cobertas com o polen; a outra das duas flores, de que temos fallado, he feminina, e seria difficil o descreve-la, por que se acha quasi sempre em estado de embrião. Quando porém acontece que se desenvolve, então se fecunda e apparecem nos ramos das flores superiores da planta grãos de milho tão perfeitos como as da espiga. Este phenomeno, de que acabamos de fallar, não se tem podido explicar, enquanto se acreditava que na flor superior da planta não havia mais do que flores masculinas, e como estas flores que não tem ovario tem podido fecundar-se?

No emtanto não se dá este phenomeno senão quando o milho adquire uma superabundancia de vegetação que em geral lhe he prejudicial, como mais tarde veremos.

O *Polen* ou pó fecundante das flores do milho he commummente de um amarello côr de ouro, outras vezes branco, esverdeado, e de um amarello claro, ou roxo, ou violetado; este polen he abundantissimo, e na época da fecundação se vê elle espalhado não somente sobre as flores superiores da planta mas ainda sobre as flores da espiga, folhas e até sobre o chão. Mostraremos depois quão necessario era na economia natural esta superabundancia do polen, que a primeira vista parecia superfluo.

Flores femeninas.—Não se póde observar a estructura destas flores, senão por meio do microscopio. Mr. Thiébeaud de Berneaud, a quem reputamos por um dos mais sabios botanicos e agronomos da Europa, foi o primeiro, que segundo cremos, descobrio a verdadeira organisação das flores do milho e as descreveu succintamente deste modo.

« As flores masculinas de um branco esverdeado ou ligeiramente purpureas, acham-se em um grande panniculo, dividido as vezes em 25 à 30 espigas arqueadas; em baixo estão as flores femininas, cujos pestilos semelhantes a uns fios prolongados terminam em um, que se colloca de diversos modos. Porém as flores femeninas não são uniflores, nem femeninas de uma maneira absoluta, *como todos aquelles que até hoje escreveram sobre o milho se tem aventurado a sustentar.* Sua bajem contém como as flores masculinas, duas floresinhas bivalvas. A florsinha interior abraça um ovario fertil, tres rodas de estames, e (o que he mais raro) uma roda de ovarios. A flor femenina não se differença pois da masculina, senão pelo aborto mais ou menos completo dos orgãos masculinos. Este aborto nunca he tão frequente nas flores femininas, do que o aborto dos orgãos femeninos nas flores masculinas. Se vê pois que o conhecimento perfeito das flores do milho se reduz a um aborto mais ou menos completo dos orgãos de um outro sexo. (*)

Os *Pestilos* ou cabellos do milho merecem ser examinados. Não são, como á primeira vista parecem, tubos por assim dizer macissos no interior; mas sim ocos em toda a sua longitude, verdadeiros tubos capillares, pelos quaes passa o polen e chega até ao ovario para fecunda-lo. O Sr. D. Melchor O campo, nas curiosas observações sobre o milho que se dignou remetter-nos, he de opinião que os fios ou barbas lateraes dos petillos de milhão são verdadeiramente estigmas; que a ellas se adhere o polen, e que por ellas passa ao tubo do pestillo e dalli ao ovario.

O *fructo* do milho que chamamos em o nosso paiz mazorca (espiga) está formado de um eixo cylindrico coberto de cordilhas, entre as quaes estão collocados os grãos em linhas longitudinaes muito comprimidas.

O grão do milho contém além do germen da nova planta, uma pelicula delgada, escorregadiça, branca ou negra, azul ou roxa, porém geralmente amarella crôr de ouro, e uma materia branca farinhosa, assucarada e mui nutritiva.

Classificação.

No methodo natural do Dr. Jussieu, se colloca o milho com toda a propriedade na familia dos gramineos, á qual corresponde por todos os caracteres essenciaes de sua organisação. Pertence tambem as plantas *monocotiledonis* que não tem senão uma só folha germinal. No systema de Lynéu o milho pertence a *monoecia triandria*, ainda que com alguma impropriedade, tanto pelas anomalias que, como temos visto, apresentam seus orgãos floreaes, assim como porque as flores masculinas sómente tem dous unicos estames.

(*Auxiliador da Industria Nacional.*)

(*) Diccionario pittoresco da historia natural, artigo milho.

VARIEDADE.

EXPEDIÇO'ES AO ARTICO.

Está finalmente resolvido o tão debatido problema da passagem do N O. O commandante M'Clure que sahio de Inglaterra em 1850, a bordo do *Investigator*, depois de lutar tres annos com os perigos e escollos do oceano artico, passou do estreito de Behring, na costa occidental da America, até 60 milhas do estreito de Melville, que da passagem para o Oriente. Verdade he que essa passagem foi achada em 1850, na occasião em que o *Investigator* ficara entre o gelo, ao N E da ilha de Baring, no estreito do principe de Galles, por uma commissão de exploração, que descobrio uma abertura no estreito de Barrow; e, se o gelo a não tivesse tapado quasi repentinamente, a passagem da Inglaterra ao Pacifico se teria feito em cerca de 10 semanas. Em julho de 1851 o *Investigator* conseguio sahir do gelo, e depois de sobrehumanos esforços o commandante foi obrigado, em consequencia de fortes ventos de N E, a abandonar o projecto da passagem, e tratou de passar para o Occidente da ilha: seguindo sua derrota, achou-se certa noite ao N da ilha, na lat. 74° 6' N, e long. 117° 54' O Gw, posição excellente para passar o inverno: ahi permaneceu tendo em vista o grande segredo, que havia descoberto sobre a passagem N O; mas não podendo delle utilisar-se, preparava-se para desamparar o navio quando o tenente Pimp mui opportunamente chegou trazendo-lhe os soccorros de que necessitava. Em consequencia das ordens de Sir Edward Belcher he provavel que sua guarnição, que muito soffria do escorbuto, o tivese abandonado, e dirigido-se á patria, a não ser a chegada do tenente Pimp.

As explorações de Sir Edward Belcher, em outros pontos do oceano, foram na realidade muito uteis, apezar de não serem tão brilhantes como as de M'Clure. Novos territorios estão conhecidos; e estes limites gelados do mundo, ora marcados, pela primeira vez nos mappas, receberam os nomes de *Norte Cornwall* e *Nort-Kent*. He, porêm, o maior padrão de gloria de Sir Edward, o descobrimento do *Mar-Polar* — uma extensão de agua até onde a vista póde alcançar.

Isto, considerado pelo lado scientifico, he facto cheio de interesse, e deve ser considerado entre os maiores resultados da viagem ao Artico.

Os commandantes Inglefield e Kellet cumpriram excellentemente teus deveres: a intrepidez e perseverança, com que se portaram, merecem especial menção. O primeiro, deixando no cabo Riley o Phœnix, navio que commandava, embarcou-se em uma baleeira, tentou encontrar-se com Sir Edward Belcher mas depois de grandes contratempos teve de arribar: arriscou-se de novo na mesma empreza, que deu em resultado a morte do tenente Bellot. Este bravo e joven official, cujo caracter e procedimento illustram a marinha franceza, voluntariamente se reunira á expedição, e pereceu no cumprimento de seus arduos deveres. Um tufão repentino levou-o da terra em uma ilhota de gelo, correu por um outeirinho a cima a ver se descobria sua gente; cahio então em uma fenda (onde, no vigor da mocidade, encontrou intempestiva, mas não ingloria sepultura. O fado d'este homem he interessante, não só ao seu paiz, como ao mundo, e a Inglaterra lamenta, tão profunda e verdadeiramente como a França, a perda d'este bravo auxiliar.

Estas expedições não teem encontrado noticias certas da de Sir John Franklin, não obstante terem encontrado em certos lugares alguns vestigios de que elle por alli andou.

Diz Sir Edward, que descobrio perto do cabo Becher, diversas cabanas construidas com mais cuidado, que as dos Esquimós: n'ellas encontrou algum carvão, ossos de veados, phocas e lobos.

Um incidente lamentavel he relatado por M'Clure, que, de alguma forma, recorda o assassinato de homens brancos pelos Esquimós, o que por muito tempo foi tido por fabula. Na Ponta Warren, junto ao cabo Bathurst, parte da guarnição do *Investigator*, indo á terra, foi recebida com gestos ameaçadores pelos habitantes, que dificilmente toleraram sua presença. Disseram, que assim procediam, porque, tendo alguns homens brancos alli aportado em um bote (provavelmente um navio,) travaram questão com seus patricios um dos quaes assassinaram, e mostraram a sepultura, em que elle estava. Lamentamos, que o Sr. M'Clure obrigado a retirar-se, em consequencia de densa nevoa, não podesse examinar a veracidade desta historia, e sinceramente pensamos que as expedições não devem la tornar, senão depois do facto inteiramente examinado, e, no caso de ser verdadeiro severamente punido. He este o facto, que mais comprova a estada de Sir John Franklin n'essas paragens.

O Sr. Inglefield descreve a perda do Breadalbane, que, em 21 de agosto, batera em uma pedra, e se submergira em menos de um quarto de hora, em 30 braças de fundo: o Phœnix milagrosamente escapou do mesmo fim.

Os Srs. Inglefield e M'Clere foram promovidos pelo almirantado. (*United Service.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25 . . . . 294:480$224
Idem do dia 27 . . . . 13:934$598
308:414$822

Descarrega hoje 28 de fevereiro.

Patacho americano—*Windward*—diversos generos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25 . . . 55:657$222
Idem do dia 27 . . . 3:835$163
59:492$385

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25 . . . 5:400$532
Idem do dia 27 . . . 798$955
6:199$487

Exportação.

Bahia, sumaca nacional *Hortencia*, de 94 toneladas, conduzio o seguinte:—50 barris e 50 meios ditos manteiga, 500 barricas bacalhao, 70 ditas farinha de trigo, 75 barris e 75 meios ditos manteiga, 1 cunhete toalhas e guardanapos, 37 saccos cera de carnauba, 4 pipas, 1 meia dita e 19 barris azeite de mamona.

Boston, brigue americano *Penamacuan*, de 223 toneladas, conduzio o seguinte:—1,650 saccos com 8,250 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27 . . . 2:066$867

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25 . . . 42:843$409
Idem do dia 27 . . . 2:789$486
45:632$895

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 20 a 27 de fevereiro a 4 de março de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. esac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$900
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$000
» » » » 2.ª »	»	5$600
» » » » 3.ª »	»	5$200
» em caroço	»	1$500
Espirito de aguardente	canada	$500
Agoardente cachaça	»	$280
» de canna	»	$400
» restilada	»	$400
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		1$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$600
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$880
Cocos com casca	cento	2$500
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	»	$150
Couros de boi salgados	»	$160
» espixados	»	$170
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$880
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » toros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$180
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$600
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$200
Sabão	@	5$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa		30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—32 dias, brigue russo *Couzirem*, de 344 toneladas, capitão Isaac Horman Sandstron, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos.

Assú—12 dias, brigue brasileiro *Conceição*, capitão Bento Pereira Fernandes do Carmo, carga sal; a Amorim Irmãos. Veio largar o pratico e segue para o Rio Grande do Sul.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Hiate brasileiro *Angelica*, mestre José Joaquim Alves da Silva, em lastro.

Canal—Barca americana *Riseng Sun*, capitão David Mors, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Maffra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar. Passageiro, Antonio Gomes Coimbra e 1 escravo a entregar.

Liverpool—Barca ingleza *Byron*, capitão Johnston Brown, carga assucar.

Idem—Barca ingleza *Town of Liverpool*, capitão John Flood, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 27.

Pará—11 dias, e da Parahiba 9 horas, vapor *Imperatriz*, commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros para esta provincia, Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares e sua familia, tenente-coronel Manoel Lopes Pecegueiro e 1 escravo, José Rodrigues Vianna Baima e 1 escravo, Francisco Domingues da Silva Junior, Antonio Teixeira Belfort Roxo e 1 escravo, José Roberto de Sá Ribeiro, Domingos Carlos Ganon de Saboia, Menor Joanna Malet, José Coriolano de Souza Lima, Gonçalo de Almeida Souto, Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha Junior, Dr. Heraclito Pereira da Graça, padre Antonio de Oliveira Antunes, Cordolino Barbosa Cordeiro, José Bernardino Teixeira, Fabricio Gomes Pedrosa, Caetano da Silva Azevedo, João Capistrano Bandeira de Mello Junior, Rufino Olavo da Costa Machado, José Gonçalves de Miranda Furtade, Antonio Fernandes da Silva, Manoel de Azevedo Belmonte, James Hemter e sua senhora, Joaquim Antonio Rodrigues. Para Maceió, Candido José Rodrigues Castello Branco. Para a Bahia, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro e 1 criado. Para o Rio de Janeiro, Francisco Machado Dultra e 1 escravo, capitão de fragata Guilherme Carlos Lassance Cunha, 2 ex-praças do exercito, Fr. Joaquim José da Silva Costa, Cafuso Candido José Antonio e a menor Laura, tenente José Pereira Mattoso, 63 recrutas e 4 desertores, tenente Alfredo de Barros Vasconcellos, José Gervasio de Amorim Garcia, Domingos José Pereira Pacheco, 2 irmãos menores e 3 escravos, 10 escravos a entregar.

Philadelphia—39 dias, barca americana *David Lapoley*, de 289 toneladas, capitão George Sumner, equipagem 11, carga farinha de trigo e mais generos; a Matheus Austin & Companhia.

Boston—39 dias, brigue americano *Anglo Saxon*, de 199 toneladas, capitão E. Sullivan, equipagem 8, carga farinha de trigo e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Montevidéo—23 dias, polaca hespanhola *Raymunda*, de 160 toneladas, capitão José Bertran, equipagem 12, em lastro; a Viuva Amorim & Filho.

Rio Grande do Sul—28 dias, barca brasileira *Mathilde*, de 233 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 13, carga carne secca; a Manoel Alves Guerra Junior.

Dundee—60 dias, brigue inglez *Haranha*, de 284 toneladas, capitão Wm. Barron, equipagem 9, carga carvão; a ordem. Ficou de quarentena por 6 dias por não trazer carta de saude.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Conceição*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Bahia—Sumaca brasileira *Hortencia*, mestre Sebastião Lopes da Costa, carga varios generos.

Falmouth—Brigue portuguez *Conceição de Maria*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar.

Boston—Brigue americano *Penamacuan*, capitão H. N. Gray, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do melhoramento do rio Goianna, avaliada em reis 50:600$000.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial le Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º As obras do melhoramento do rio Goianna, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria e em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$ rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de 3 mezes, e as concluirá no de 3 annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n.º 286.

3.º Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar tramito as canôas e barcaças, ou pelo canal novo, ou pelo leito actual do rio.

4.º O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.º O arrematante será obrigado a apresentar no fim do 1.º anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do 2.º anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1 conto de rs.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer pullico, que no dia 9 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na povoação do Buiqui, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de fevereiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1º As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2º Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias, e serão concluidas no de dez mezes, á contar da data da arrematação.

3º A importancia desta arremaação sera paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira de dous quintos do valor total, quando tiver feito metade da obra, a segunda igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente ce um quinto depois do recebimento definitivo.

4º O arrematante sera obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5º Para tudo o mais, não que estive: especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincal de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do açude do Pajeú de Flores serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 réis.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor da arrematação, quando tiver concluido a metade da obra: a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante sera obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da cadeia da villa to Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2.º O arrematante dara principio a obra no prazo de quinze dias, e deyera conclui-la no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.º O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para bôa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.º Não haverá prazo de responsabilidade.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286. — Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em reis 3:844$500.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 3:844$500 rs.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e terminará no de 6 mezes, contados segunde o artigo 31 da lei n.º 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação será dividido em 3 partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a 1.ª quando a entregar provisoriamente, e a 3.ª de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.º Para tudo o mais que não estiver especificada nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n.º 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 4º lanço da ramificação da estrada do Sul para o Cabo, avaliada em 29:268$.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do 4º lanço da ramificação da estrada do Cabo, far-se-hão de conformidade com a planta, perfis e mais riscos approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. presidente, na importancia de 29:268$.

2.º O arrematante dara principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de dezeseis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião da entrega provisoria; e a 4.ª depois do recebimento definitivo o qual deverá verificar-se um anno depois do recebimento provisorio.

4.º Seis mezes depois de principiadas as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda extenção do lanço.

5.º Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores por dividas de exercicios findos, cujo pagamento foi autorisado pela ordem do tribunal do thesouro n. 15 de 4 do corrente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 25 de fevereiro de 1854.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Relação a que se refere o edital supra.

	Ministerios	Exercicios	Importancia
Miguel Gonçalves Lima. (D)	Justiça	1849 a 1850	223$655
Basilio Magno da Silva. (1)	Guerra	1851 — 52	212$000
Felix Paes da Silva.	Fazenda	»	43$200
Joaquim José Ferreira da Penha.	»	»	43$200
José de Brito Inglez.	»	»	55$107
Pedro Jorge da Silva Ramos	»	»	10$000
			587$162

(D) Este credor deve mostrar estar quite para com a fazenda publica pelos direitos de 30 por cento de sua nomeação.

(1) Manda-se pagar esta divida pela thesouraria referida por assim o requerer o credor.

— Pela administração do consulado se faz publico, que, por assim convir ao serviço, ficam unicamente designados dous pontos para o embarque de todos os liquidos, cujos generos são sujeitos a fiscalisação pela stereometria d'alfandega: primeiro, no bairro do Recife o trapiche denominado—do Cunha,—e segundo no de Santo Antonio o denominado—do Ramos;—devendo os despachantes de taes generos apresentarem-se com suas notas, a saber: no primeiro, do meio dia até uma hora da tarde; e no segundo, de uma hora as duas, áfim de que o stereometra d'alfandega nos pontos, e ás horas indicadas, possa desempenhar o que lhe he destinado pelo artigo 41 do regulamento de 22 de junho de 1836. Mesa de consulado de Pernambuco 25 de fevereiro de 1854.—O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

— Faço saber, a quem convier, que no dia 2 de março vindouro terá lugar o exame de geometria alem do de latim, no dia 3 tera lugar o de geometria, alem do de latim, no dia 4 alem do de francez tera lugar rhetorica e latim. O secretario interino fara affixar este nos lugares do estylo e publicar pela imprensa, depois de registrado. Faculdade de direito de Olinda 27 de fevereiro de 1854.—O director interino, *Antonio José Coelho.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas na freguezia da villa de Iguarasso, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça: para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Correio de Pernambuco.

As malas que pelo vapor *Imperatriz* tem de ser conduzidas para os portos do Sul principiam-se a fechar hoje (28) ao meio dia, e depois dessa hora até o momento de lacrarem-se, pagarão as correspondencias porte duplo.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano concede, na conformidade dos annos passados, que na quaresma do presente anno, desde a primeira dominga, se possa comer carne uma vez ao dia; observando-se com tudo o jejum; exceptuando desta concessão as sextas feiras e sabbados, os dias 8, 19 e 25 de março e toda a semana santa. Recife 27 de fevereiro de 1854.—Padre, Francisco José Tavares da Gama.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção,—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz publico que do primeiro ao ultimo de março proximo futuro, se fará a arrecadação, á bocca do cofre, do imposto municipal sobre estabelecimentos, ficando sujeitos a multa de 3 %, os que o não fizerem no mencionado prazo.—No impedimento do contador.—O amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que o Exm. Sr. presidente da provincia, em proposta de 13 do corrente, creara uma cadeira de instrucção elementar do primeiro grao, na freguezia de Alagôa de Baixo; a qual está em concurso com o prazo de 70 dias contados da data deste. Directoria geral 17 de fevereiro de 1854.—O amanuense archivista.

Candido Eustaquio Cezar de Mello.

— O arsenal de marinha compra os seguintes objectos: pregos de cobre para forro, vistas de osso, agua-raz, oleo de linhaça, linha de barca, varões de ferro de 1/8 e 3/8, ferro em lençol de n. 6 a 8, verga de cobre de ½ a 2/8, varões de dito sortidos, tinta preta, dita branca, lona ingleza estreita de n. 1 a 5, cabo de linho de 3½ a 4 polegadas, arcos de ferro para bandejas, barris e pipas, raspas de ferro, chumbo em barra, taixas de bomba de ferro, sebo em pão, pás de ferro, pregos ripaes da terra, ditos grandes de batel, azeite doce, ou de côco, e alcatrão. As pessoas a quem convier a venda de semelhantes objectos compareçam nesta secretaria no 1.º de março ao meio dia com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—No impedimento do secretario,

Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que a segunda praça para a arrematação das terras, materiaes e mais pertences da capella vaga de Nossa Senhora do Soccorro, sita no engenho deste nome na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, tera lugar no dia 2 de março proximo vindouro, e a terceira e ultima no dia 7 do mesmo mez: os licitantes deverão pois comparecer nos referidos dias as 11 horas e meia da manhãa no lugar do costume. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 22 de fevereiro de 1854.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

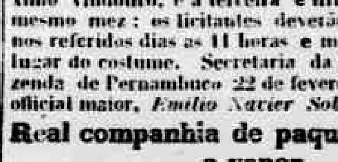

No dia 3 de março espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Passagem para	Bahia	25	patacões
« «	Rio de Janeiro	50	«
« «	Montevidéo	110	«
« «	Buenos-Ayres	120	«

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que foi encontrado pelas patrulhas que rondavam na noite do dia 21 do corrente, um quartão alasão: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia aonde terá de dar os signaes certos.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que se acha recolhido a cadeia desta cidade, desde 25 de novembro de 1853, o preto Patricio, o qual diz ser escravo de Gaspar Mauricio: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia aonde deverá apresentar os competentes titulos.

— O arsenal de marinha compra pregos de cobre de costado e de forro de diversas pollegadas, ferro anglo, dito da Suecia e inglez em vergalhão, barras de differentes pollegadas e varões de cobre para cavilhas de 6 a 10/8: as pessoas a quem convier a venda de taes objectos, compareçam nesta secretaria no dia 6 de março vindouro, com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 26 de fevereiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

PROGRAMMA DO BAILE DE MASCARA

que no dia 28 do corrente terá lugar no theatro de Santa Isabel, sob a direcção do Sr. José De-Vecchy, director principal, Luiz Cantarelli e Ribeiro.

As 7 horas da noite, estando o theatro convenientemente illuminado e decorado, se franqueará a entrada pela porta principal, e uma das lateraes será destinada para as sahidas.

As 9 horas, depois de executada a grande orchestra dirigida pelo professor Theodoro Orestes uma excellente symphonia, principiará o baile pelas quadrilhas dedicadas ao imperador Napoleão III, seguindo-se as compostas pelo maestro José Victor Ribas, outras muitas todas novas e de apurado gosto. As quadrilhas serão entremeadas de outras dansas, executando a grande orchestra uma nova mazurka, composição do mesmo Ribas, uma polka, composição do Sr. Santos Pinto, que tem por titulo — a victoria, a qual foi dedicada e escripta de proposito para o segundo batalhão de caçadores de Lisboa, tambem será tocada a polka do maestro Camille Schubert, e outras muitas e variadas composições de gosto, dando fim o baile as tres horas da madrugada.

O signal para o começo de qualquer dansa sera dado pelos directores da sala.

Os cartões de entrada geral são a dous mil réis, menos para as senhoras que se apresentarem de mascaras, as quaes terão entrada gratis. Não se entendendo esta garantia com os homens que vierem vestidos de mulher, que só terão entrada com o competente cartão.

Todos os camarotes estarão abertos, e poderão ser occupados por tantas pessoas quantos os assentos que tiverem.

Tambem serão vendidos camarotes reservados para familias sendo o preço para cada pessoa o mesmo.

O emprezario muito agradece ao respeitavel publico a boa ordem que reinou durante todo o baile do dia 26 do corrente, e conta que a mesma coadjuvação receberá hoje, ao que protesta um eterno reconhecimento.

Por ordem da directoria do theatro se faz publico aos mascaras que tiverem de ir ao baile do dia 28 do corrente, que as armas que levarem comsigo devem ser simuladas, feitas de madeira, papelão, ou materia semelhante, mas nunca de ferro.

O uso de esporas fica prohibido.

Ficam igualmente prohibidos os trajos religiosos ou allusivos.

Não são permittidos os saltos da platéa para camarotes, ou vice versa.

A tribuna da presidencia e os camarotes da policia, da directoria e da administração do theatro não podem ser occupados pelos mascaras.

Ficam tomadas todas as providencias de rigor para evitar que escravos de qualquer dos sexos se introduzam no baile ou camarotes.

THEATRO DE APOLLO.

BENEFICIO DO ACTOR

Bernardino de Sena.

SABBADO 4 DE MARÇO DE 1854.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 3 actos, producção do insigne dramaturgo o Sr. Mendes Leal Junior, que tem por titulo,

D. MARIA D'ALENCASTRO.

Personagens.	*Actores.*
Affonso Annes	Sr. Amoêdo.
D. Antonio de Portugal	» Bezerra.
Antonio Conti	» Beneficiado.
D. Francisco de Mello	» Mendes.
D. Gonçalo d'Athaide	» Pinto.
D. Rodrigo	» Santa Rosa.
D. Nuno da Cunha	» Pereira.
D. Maria d'Alencastro	D. Grabriella.
Laura a italiana	» Orsat.

O intervalo do segundo ao terceiro acto, será preenchido de cantoria pelo Sr. Ribeiro.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º Fortuna ou patibulo. 2.º Carta por carta. 3.º Peccado e justiça.

Terminará o espectaculo com a graciosa e linda comedia em 1 acto, do Sr. Garret, que tem por titulo,

FALLAR VERDADE A MENTIR.

Na qual o Sr. Ribeiro desempenhará quatro differentes caracteres.

Personagens.	*Actores.*
Braz Pereira	Sr. Coimbra.
Duarte Guedes	» Mendes.
O general Lemos	» Costa.
José Felix	» Ribeiro.
Amalia	D. Orsat.
Joaquina	» Amalia.

He este o divertimento que o beneficiado tem para apresentar ao respeitavel publico, de quem espera a costumada protecção.

Principiará as horas do costume.

O beneficiado achando-se impossibilitado por seus padecimentos physicos de trabalhar em scena no difficil e violento papel de Antonio Conti, pedio ao seu collega o Sr. Dionizio Francisco das Chagas Soares, para que este por obsequio o fosse representar: ao que elle de muito bom grado se prestou como bom companheiro, e cujo favor o beneficiado desde já lhe agradece.

O Sr. Antonio José Duarte Coimbra não pertencendo já (bem como o Sr. Dionizio) a companhia do theatro de Santa Isabel, vai tambem por obsequio ao beneficiado representar no drama e na comedia.

O resto dos camarotes e cadeiras acha-se á venda em casa do beneficiado, na rua do Mundo Novo n. 3 C, visto que os seus padecimentos o impossibilitam de poder andar.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia,

segue em poucos dias a veleira sumaca *Hortencia*: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Para a Bahia,

segue com brevidade a veleira garopeira *Lieração*: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 28 do corrente, o muito veleiro brigue «Recife» o qual ja tem a maior parte de seu carregamento prompto; para o restante, passageiros e escravos tambem de passagem: trata-se na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

— Para o Ceará e Granja, sahe com toda a brevidade a escuna *San José*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 33, em casa de Luiz J. de Sá Araujo.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento, o patacho nacional « Valente », do qual he capitão Francisco N. de Araujo: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão na praça do commercio, ou a Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o hiate *Sociavel*, recebe carga a frete, e passageiros; trata-se com Caetano Cyriaco de C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Porto.

Tem praça para carga miuda o brigue portuguez *Esperança*, que no dia 28 do corrente seguirá impreterivelmente para o Porto: trata-se com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia Velha, n. 12.

PARA O RIO DE JANEIRO.

— Segue com toda a brevidade o muito veleiro brigue brasileiro « Dous Amigos, » por ter quasi todo o carregamento prompto, quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete: entenda-se com o capitão José Ezequiel Gomes da Silva, na Praça, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para o Aracaty até o dia 4 de março sahe o hiate *Capibaribe*; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

Leilão sem limite.

Quarta-feira 1.º de março, as 11 horas da manhãa em ponto, haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente J. Gatis do seguinte: cadeiras brasileiras, inglezas, americanas e hamburguezas, todas de boas madeiras, assim como algumas de ferro e outros objectos todos envernisados a imitação de bronze, guardas louças de amarello, mesas redondas e elasticas para jantar, lavatorios, sofás, marquezas, camas francezas, um balcão d'amarello, um rico jogo de voltarete, e uma caixa para costura, ambos os objectos de charão, um bom piano inglez, proprio para quem tiver de aprender.

— No dia quarta-feira, 1.º de março, por intervenção do agente Oliveira, em presença do chanceller do consulado francez, proceder-se-ha a venda publica, por conta e risco de quem pertencer, de duas caixas marca CFT n. 123 e 124, contendo 24 chapeos de seda enfeitados para senhora, vindos pelo navio francez *Comte Roger*, capitão Tombarel, e que se acham em estado de avaria. O leilão principiará as 10 horas da manhãa, na loja de Christiani & Irmão, na rua Nova n. 14.

AVISOS DIVERSOS.

— Quem quizer banhar-se em uma excellente gamela de amarello, que leva de 5 a 6 baldes d'agua, propria para qualquer pessoa de estatura regular, dirija-se a rua estreita do Rosario, padaria n. 15, que com qualquer 6,000 rs. a adquirirá.

— João Henriques da Silva avisa aos foreiros dos engenhos Queimadas, Jundiahi e Serra d'Agua, sitos na ribeira de cima, que comprou a propriedade ou dominio directo destes engenhos a João Francisco Paes Barreto, e a sua mulher D. Candida Rosa Paes Barreto, e que por isso a elle compete receber os fóros vencidos do corrente anno, e os que ja tendo sido vencidos ainda não foram pagos na conformidade da escriptura. Recife 22 de fevereiro de 1854.

A commissão que foi encarregada do funeral, pela sentidissima morte de S. M. F. a Sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria, vêm por este jornal agradecer e fazer publico, o quanto a mesma commissão se acha penhorada e cheia de reconhecimento para com os Exms. Srs. bispo diocesano, presidente da provincia, commandante das armas e titulares, que compareceram com os Illms. Srs. chefe de policia, desembargadores da relação, juizes de primeira instancia, membros da camara municipal, capitão do porto, commandante da estação naval, e sua officialidade, chefes das repartições publicas, e seus empregados, corpo consular, corpo de commercio nacional e estrangeiro, officiaes da guarda nacional e primeira linha e do corpo de policia, religiosos dos conventos do Carmo e de S. Francisco, membros da cathedral, confrarias encarregadas das igrejas desta cidade, com especialidade os mui dignos juiz e mesarios da irmandade do SS. da igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, com o Revm. Sr. padre mestre pregador da capella imperial, João Capistrano de Mendonça, Antonio Ramos, Antonio de Souza Pavolide, José Marcellino da Costa, Pedro Nolasco Baptista, Miguel Esteves Alves, e finalmente com todas as pessoas que assistiram ao supradito funeral no dia 24 do corrente, e que concorreram com sua coadjuvação para aquelle acto se tornar com toda a pompa, ordem e brilhantismo que se presenciou.

Outrosim, a mencionada commissão pede mui attenciosamente desculpa de qualquer omissão, que por acaso apparecesse, no desempenho de sua funcções, e espera lhes será relevada, attendendo-se aos arduos encargos de que se achou sobrecarregada, na mente de que julga ter cumprido com seus deveres.

Recife de Pernambuco 25 de fevereiro de 1854.— *Luiz José da Costa Amorim.—José Teixeira Bastos.—Mathias de Azevedo Villarouco, secretario.*

— Offerece-se uma rapaz portuguez idade 18 annos para caixeiro de taberna ou de padaria, que de tudo tem bastante pratica, ou para amassador de que já entende alguma cousa e dara tempo emquanto aprenda, ou para tomar conta de uma carruagem de rua: quem quizer dirija-se a rua de S. Gonçalo, taberna n. 25, que dará fiador a sua conduta.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, no botequim da rua larga do Rosario n. 27: a tratar no mesmo com seu proprietario.

— Rapaziada! hoje temos baile no Santa Isabel, a elle, pois o nosso emprezario deu-nos no dia 26 um bello passatempo; e estou que hoje será o mesmo e não era de esperar o contrario, attendendo a escolha dos directores; principalmente a do Sr. De Vecchy, que muita actividade e maneiras emprega para satisfazer a todos. *Um mascara.*

— O bacharel Manoel Filippe da Fonseca Candi, se assigna d'ora em diante Manoel Filippe da Fonseca.

— Quem annunciou querer 400$000, sobre hypotheca em uma casa terrea nas Cinco Pontas, dirija-se na rua de Hortas, n. 23, que lhe dirão quem os tem.

— Hoje 28 do corrente havera a muito superior carne de vitella muito gorda e do pasto, na frente do quartel que foi de policia n. 13.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Desencaminharam-se do sitio dos Srs. Carneiros, na estrada da ponte de Uchoa, duas vaccas paridas, ambas novas, sendo uma de côr preta azeitona, e a outra amarella: a pessoa, que as apprehender, e as entregar no sobredito lugar, sera recompensada, ou se lhe agradecerá o trabalho.

MUTILADO ILEGÍVEL

Ultimo gosto.

Os abaixo assignados, donos da nova loja deo urives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.
No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que tem de residir aqui; os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar. No estabelecimento ha retratos á mostra para as pessoas que quizerem examinar, e esta aberto das 9 horas da manhã até as 4 da tarde.

— O lente da 1.ª cadeira do 5.º anno do curso juridico de Olinda, avisa aos Srs. academicos quintanistas, que as suas prelecções no anno corrente hão de ter por base os seus—Elementos de Economia Politica—que se estão imprimindo na typographia do Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, em cuja livraria estabelecida na rua do Collegio, podem deixar os seus nomes e moradas. No mesmo lugar pode subscrever mais quem quizer, sendo o preço da subscripção 5$000 rs. pagos na occasião da entrega da obra. Ahi mesmo, e em Olinda em casa do Sr. Luiz José Gonzaga vendem-se os elementos da Pratica do Processo, e as instituições de Direito Civil Brasileiro, composição do mesmo.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho de bestas, moente e corrente, distante do Recife 5 leguas, e da estrada publica menos de meia de bom caminho, a ponto de chegarem os carros de cavallos até a casa de vivenda, com boas e sufficientes terras de canna, mandioca, milho, feijão, arroz, café, etc. etc., muito perto e em roda do engenho, dous bons cercados de vallados, boa, bem feita e nova casa de vivenda de sobrado toda envidraçada, com alpendre de columnas de madeira e grades de ferro, muito fresca, e com alegre e excellente vista; casas de engenho, caldeira, encaixamento, estufa e estribaria, tudo de pedra e cal, com todos os seus pertences, e em muito bom estado, sufficientes senzalas para os pretos, casa de farinha provida de todo o necessario; excellente banho em uma bella casinha apropriada, mattas virgens muito perto, horta com arvores fructiferas, inclusive uma boa porção de coqueiros; bons sitios de lavradores, etc. etc. As cannas são de muito bom assucar, e de muito rendimento. Vendem-se as cannas novas, o gado vacum e cavallar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Floresta de S. Amaro de Jaboatão a tratar com o proprietario.

— Indo desta cidade para a de Goianna Manoel Gonçalves de Albuquerque e Silva, perdeu entre Itabatinga e a taboleiro da Mangabeira, uma carteira contendo nella 7:200$000 rs.; e porque todo esse dinheiro estava em sedulas de 500$, 200$ e 100$ rs., he facil descobrir-se quem o achou, no caso de apparecer alguem destrocando sedulas destes valores, sem ter proporções de as possuir: pelo que offerece o referido a quantia de 1:000$000 rs. a quem lhe restituir aquella quantia; e a de 500$000 rs. a quem denunciar a pessoa que achou-a, e se possa rehaver o dinheiro, promettendo igualmente segredo inviolavel quando assim o exigirem: quem, pois, tiver noticia deste achado, dirija-se naquella cidade, á rua do Amparo n. 44, e nesta, ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, e n. 60.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Collegio do n. 18, com armação nova, propria para taberna: a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, encadernador, que assignou este *Diario* para o Sr. vigario Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia para solver a mesma assignatura, visto que o Sr. vigario diz que nada tem com isso.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas todos os dias no seu consultorio, rua do Trapiche n. 14.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— O Sr. Ricardo Dias Ferreira tem uma carta na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000,000 de rs.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da loteria setima do Estado Sanitario, cujas listas se esperam hoje do Rio de Janeiro pelo vapor Lavenir: os premios serão pagos a' entrega das mesmas listas.

HOMEOPATHIA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se a venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros . . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*
1 tubo de globulos avulsos . . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000,000.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, existe uma pequena porção de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da setima loteria do Estado Sanitario, cuja lista chega até o dia 27 no vapor L'Avenir i a elles, se querem tirar bom premio.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— J. Chardon abrirá no dia 6 de março um curso de lingua franceza, em sua nova residencia, rua das Flores n. 37, primeiro andar. Os exercicios terão lugar as 6 horas e meia da tarde nas segundas, quartas e sextas-feiras.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações para feitor de um sitio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro. Na mesma casa acha-se um caixeiro proprio para loja de fazendas, de que tem bastante pratica.

— Dos fundos do sobrado n. 7 da rua do Vigario, desappareceu hontem pelas 2 horas da tarde, um papagaio pequeno, levando em um dos pés uma corrente de prata: quem o tiver achado e quizer restitui-lo, poderá leva-lo ao dito sobrado, que será recompensado. Recife 25 de novembro.

— Precisa-se de um boleiro para cocheira de carros funebres: no pateo do Hospital n. 10.

Arrematação de propriedades do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, como procurador e administrador do patrimonio do recolhimento das freiras do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú, faz saber que no dia 27 de março proximo seguinte tem de ser arrematados por venda em praça do juizo do civel da primeira vara da cidade do Recife, 2 sitios de terras, sitos na freguezia daquella villa sendo o primeiro denominado Pitanga, da extensão de legua em quadro, como se mostrará da escriptura com uma pequena casa nova de taipa e telha, cujo terreno enserra optimas qualidades e offerece a vantagem de se poder levantar engenho em alto ponto pois quet em baixas extensas para cannas, rio de excellente agua, grande cercado para animaes, bons altos para roça, tambem mattas para o fabrico do engenho e até para se vender madeira constantemente, e serrar taboas, e demais está na distancia de 2 leguas de villa onde ha optimo porto de embarque, alem das demais commodidades da vida. O segundo sitio, conhecido por Tabatinga das freiras, he sito ácima da povoação de Tabatinga, meia legua distante da villa; tem casa de vivenda na beira da estrada real para Goianna, cortada pelo rio Tabatinga de finissima agua, com optimas baixas para canna e capim, os altos fertilissimos para roça, milho, feijão, tambem com bello cercado para criar vaccas para vender-se leite na villa como se costuma. O primeiro foi avaliado judicialmente em 10:000$000, e o segundo 1:000$000, pelos avaliadores os Illms. Srs. coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e capitão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins proprietarios dos engenhos Cumbe e Mussupinho, para cuja venda obtiveram as recolhidas, licença imperial. Quem pois os quizer arrematar compareça por si ou seus procuradores no indicado dia: e se antecedentemente os quizerem ver e percorrer dirijam-se a villa de Iguarassú a fallar com o abaixo assignado, ou o capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, e o escrivão Adolpho Manoel Camello de Mello e Araujo que apresentarão as escripturas e com ellas mostrarão os sitios. Recife 13 de fevereiro de 1854.—O padre *Florencio Xavier Dias de Albuquerque.*

— Aluga-se uma escrava, crioula, boa costureira, cozinheira, engommadeira, e lavadeira de barella: quem pretender, dirija-se a rua da Assumpção, sobrado de dous andares confronte ao muro do quintal da Penha.

— Na rua da Soledade n. 70, ao pé da Trempe, se aluga para servir em casas estrangeiras, ao que está acostumado, o moleque Jonas, cozinha, he fiel, sabe comprar, he diligente, e não tem vicios.

— Aluga-se o grande e muito fresco primeiro andar do sobrado de tres andares da praça da Boa-Vista com frente para a praça e para a rua do Aragão, contendo duas grandes salas e sete quartos grandes que acommoda qualquer familia; quem pretender, dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67.

O omnibus Pernambucano do 1.º de março parte de Apipucos para o Recife as 7 1/2 horas da manhãa, e regressa do Recife para Apipucos as 5 horas da tarde; e a assignatura daquella data em diante he de 20$000 rs. paga adiantada.

— O tabellião abaixo assignado mudou o cartorio do pateo do Hospital do Paraizo para a rua estreita do Rosario n. 35, na loja da casa do Illm. Sr. A. J. Duarte, vice-consul do Perú. O publico será servido neste cartorio com promptidão, desinteresse e lealdade, sem imposição de preço as partes.
João Baptista de Sá.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; na travessa da Trempe n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio, armazem n. 14.

— Furtaram na occasião do officio, no Corpo Santo, do bolso de uma jaqueta, embrulhadas em um papel, duas lettras uma de 320$687 rs., aceita por Manoel Antonio Teixeira, o a outra de 436$000 rs. por Francisco Antonio do Valle, um vale de 62$600 por Miguel José de Abreu, e 48$000 rs. em dinheiro, sendo duas sedulas de 10$000, tres de 5$000, tres de 1$000, e uma peça de ouro de 9$000: previne-se aos aceitantes das lettras para que não as paguem senão ao seu legitimo possuidor que he o abaixo assignado, outro sim roga-se a quem deste roubo souber ou der noticia certa, que haja de avisar ao dito abaixo assignado, na rua da Senzala Velha n. 90, que sera generosamente gratificado.
João Teixeira de Souza Lima.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a quina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casa de familia.

— A historia de Portugal, descripção da cidade do Porto, Roteiro terrestre de Portugal, Postilla do commercio, atlas moderno, taboada curiosa, elementos de arithmetica, Lisboa reedificada, grammatica franceza, lições de metaphisica, casamento por sympathia, sciencia das sombras relativas ao desenho, o Evangelho em triumpho, genio do christianismo, collecção dos melhores sermões, a vida de Nossa Senhora, e outras muitas obras que deixa-se de annunciar tanto sagradas como profanas, que tudo se venderá por muito pouco dinheiro: na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para cozinhar, lavar de sabão, ou reger uma casa: na rua de Santa Thereza n. 19.

Pernambuco British Clerks Provident Association.

The payments due on 1st March will be received on that day between the hours of 5 and 6 P. M. at the Rooms of the President of the Association n. 11, praça do Corpo Santo.—*Thomas Blakeley*, Hon. Secretary.

Loteria de N. S. do Rosario.

Tendo ficado 607 bilhetes inteiros por vender-se, na importancia de 2:428$000 rs., e não podendo o beneficiado arriscar tão grande somma, o thesoureiro expaça o andamento das rodas para 10 de março proximo vindouro; o resto dos bilhetes acha-se á venda nos lugares do costume.

— Os abaixo assignados fazem sciente a todos os seus credores e devedores das lojas da rua do Cabugá n. 2 C e 2 D, que pertenciam ao seu prezado sogro e socio José de Souza Garcia, que tendo elle fallecido em 13 de fevereiro do corrente, pretendem os mesmos abaixo assignados continuar com o mesmo negocio debaixo da firma de Joaquim Martins da Silva & Companhia, sendo a companhia a sua prezada sogra D. Quiteria Maria de Jesus por assim haverem convencionado. Recife 25 de fevereiro de 1854.
Joaquim Martins da Silva, Quiteria Maria de Jesus.

— O secretario da veneravel ordem terceira do serafico padre S. Francisco desta cidade, faz publico, de ordem da mesa regedora, que a procissão de cinza que tem de ser exposta á vista dos fieis no dia 1.º de março proximo vindouro, transitará pelas ruas seguintes:—Cadeia, Collegio, pateo da mesmo, travessa do Rosario, rua larga do Rosario, Cabugá, rua Nova, ponte da mesma, aterro da Boa-Vista, praça da mesma, rua do Aragão, pateo de Santa Cruz, rua Velha, oitão da matriz, aterro da Boa-Vista, ponte da mesma, rua das Flores, Camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de Hortas, travessa dos Martyrios, pateo do Terço, rua Direita, rua do Livramento, rua do Queimado, rua das Cruzes, e se recolherá a igreja; pelo que roga aos moradores das mencionadas ruas, tenham a bondade de ornarem suas varandas, e de mandarem limpar a testada da rua de suas casas para facilitar o transito da referida procissão com a decencia que o acto exige.

UMA LEMBRANÇA.

Roga-se aos Srs. M. D. M. e M. S. P. B., que tenham a bondade de ir a rua de Apollo ao caixeiro que não ignoram, pagarem a ridicula quantia que devem, do contrario passarão pelo dissabor de verem seus nomes por extenso neste *Diario*, e juntamente a quantia e o tempo que devem.

— Dão-se 300$000 rs. a juros sobre penhores de ouro; na rua Direita n. 127, se dirá quem da.

— O Sr. João Hamilton tenha a bondade de vir pagar ao abaixo assignado a quantia que não ignora, no prazo de tres dias, findos os quaes será justiçado.
José Carlos Ferreira.

— Na rua das Aguas Verdes n. 70, primeiro andar, appareceu um papagaio: quem fôr seu dono, dirija-se á mesma casa, que dando alguns signaes, lhe será restituido.

— Meu irmão secretario, como eu seja amante da minha ordem, e goste que os seus actos sejam brilhantes, vou lembrar-lhe a vossa caridade que não se esqueça de recitar pela folha o artigo 208 dos nossos estatutos que nos impõe, a'quelles irmãos que sem causa deixem de acompanhar a nossa procissão de cinza.—Um irmão amante da sua ordem.

— Precisa-se alugar dous escravos: na officina de tamancos da rua dos Quarteis n. 16.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Na rua do Crespo n. 10, segundo andar, compra-se uma escrava que seja de boa conducta, e entenda bem de cozinha, engommado e costura.

— Compra-se em segunda mão o diccionario de Moraes da ultima edicção, e que esteja em bom estado; na rua do Crespo n. 23.

VENDAS

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um rico e novo vestuario para baile de mascara; no pateo do Hospital n. 16.

Para a guarda nacional.

Vende-se panno fino azul superior, para fardas da guarda nacional a 3$ e 4$000 rs. o covado: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna n. 2 da rua da matriz da Boa-Vista, com quinhentos e tantos mil reis de fundos, e em muito bom local por ter frente para duas ruas: os pretendentes dirijam-se á rua do Cabugá, loja n. 3.

— Vende-se na loja n. 10 da rua da Cadeia do Recife, saccas de milho em porção, e a vontade do comprador.

Palitós francezes de brim de linho, alpaca e panno fino.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$ e 4$000 rs., ditos de alpaca preta e de cores a 8 e 10$006 rs., ditos de panno fino preto a 15$, 18$ e 20$000 rs.; a elles, que á vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PARA A QUARESMA.

Vendem-se luvas de seda preta para homem e senhora, tambem meias de seda preta para senhoras, tudo de muito superior qualidade, e recebido pelo ultimo navio de Inglaterra: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Calçado a 720, 800, 2,000 e 3,000 rs., no aterro da Boa-Vista, loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty a 700, 800, etc., botins a 2$000 rs., e sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs., assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, e um completo sortimento de perfumarias, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

Calçados francezes de todas as qualidades.

Borzeguins, sapatões, sapatos de lustre de entrada baixa com salto e sem elle, botins e sapatões de bezerro tanto para homem como para menino, e um completo sortimento de calçados tanto para homem como para meninos e meninas, tudo chegado ultimamente e por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro; no aterro da Boa-Vista, loja defronte da boneca.

— Vende-se um alambique de cobre com os seus accessorios, com pouco uso e por preço commodo: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 81, loja de ourives.

— Na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, vende-se um escravo bom trabalhador de masseira, moço e de boa conducta, o que se affiança; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que alem dos biscoitos inglezes e francezes, constantemente se encontrará vinte e tantas qualidades de bolinhos para chá, cavacas e pão-de-ló torrado, chocolate, miscelania, pastilhas, entre estas ostelãa-pimenta, amendoas e confeitos, ricas caixinhas para os mesmos, chocolates differentes, tudo em porção e a retalho, e o melhor de todos os doces que se affiança a qualidade, preço fixo he seu costume.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se velas de cera de carnaúba pura de muito superior qualidade; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sola boa em pequenas e grandes partidas, cera de carnauba primeira sorte, pelles de cabra de diversos preços, esteiras de palha de carnauba e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se uma canoa aberta de carreira, em muito bom estado, e por preço commodo, assim como um preto canoeiro e serrador: os pretendentes, dirijam-se á rua do Cabugá, loja n. 18.

— Vende-se uma preta da Costa, de idade de 20 annos, propria para serviço de rua, sabendo engommar, cozinhar, lavar de sabão e barrella, e todo o serviço de casa: a tratar na estrada de João de Barros, quina do Olho do Boi, confronte o sitio denominado a Cascata.

— Vendem-se no engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, bois mansos e carroças para um boi. No mencionado engenho appareceram ha dias duas poldras com os ferros P B: quem se julgar com direito a ellas, dirija-se ao dito lugar.

— Vende-se um deposito de assucar com poucos fundos, proprio para quem quizer principiar; tambem se vende somente a armação; no pateo do Terço n. 13.

— Na rua do Trapiche, n. 11, vende-se cerveja de superior qualidade, em gigos de duzia; por preço commodo.

— Vende-se cera de carnaúba; no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se sapatões de bezerro francez a 3$000, sapatos de lustre para menina, a 800 rs., tamancos do Porto a 240 rs.: na Praça da Independencia, loja n. 33.

— Vende-se uma armação nova, em ponto pequeno, servindo para qualquer negocio: na travessa da rua do Queimado, a tratar na Praça da Independencia, loja n. 33.

Guarda-roupa.

Vende-se um guarda-roupa de amarello vinhatico, obra muito bem feita; na rua do Hospicio, sitio passando a casa do fallecido Arrenio.

NO CONSULTORIO HOMÉOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado . . . 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . .	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

SALSA PARRILHA. DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA de **BRISTOL.**

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Vende-se uma loja de fazendas em bom local; nesta typographia se dirá quem vende.

—Na rua das Cruzes, n. 22, vendem-se tres pretas crioulas, engommadeiras, cozinheiras, cosem chão e lavam de sabão, de bonitas figuras; um casal de escravos de meia idade, proprios para sitio, e um lindo escravo pardo, sapateiro, optimo pagem, e de muito boa conducta.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 56, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 at 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se rapé de Lisboa, o melhor que ha no mercado, mais preto e fresco do que o do contrato: na rua do Crespo, loja de Siqueira & Pereira.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra; o motivo de se vender he ter morrido a quem ella pertencia; quem a pretender, dirija-se confronte a Madre de Deos n. 22.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, chegada de S. Matheus: vende-se a bordo do hiate *Social*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

Gomma.

Vendem-se saccas com muito alva gomma para engommar e fazer bollinhos: Na rua do Queimado, loja n. 14.

Excellente petisco.

Vendem-se ovas do sertão muito frescaes e muito barato: na rua do Queimado, loja n. 14.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Recebe por todos os vapores vindos de Paris, luvas de pellica de covin, tanto para homem, como para senhora: preço fixo 2$000 rs. cada par.

CHAMPAGNE

o melhor que ha no mercado e por preço commodo: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, ha para vender um esplendido sortimento de pannos pretos e casemiras de varios preços e qualidades, e tambem córtes de colletes de casemira preta bordados, dito de gorgurão preto de seda bordados, fazenda muito moderna, chapeos a carijó, ditos com aba estreita, los melhores que ha no mercado, e promettem vencer por preços muito commodos.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outos de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Legitima sarja hespanhola da melhor qualidade que aqui em vindo, dita um pouco mais a baixo, setim preto para vestidos, cortes de seda preta lavrada para vestidos, fazenda superior, veludo preto, chales e mantas de filó de seda bordados, romeiras de retroz preto tambem bordadas, meias de seda preta de peso, tanto para homem como para senhora, e outras muitas fazendas proprias para o tempo da quaresma; na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira.

Vestidos de seda preta a 18$000 rs.

Vendem-se córtes de vestidos pretos de seda lavrada, bons gostos, pelo barato preço de 18$000 réis cada córte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se superior sarja de seda hespanhola; córtes de seda preta lavrada, fazenda superior; setim, preto proprio para vestidos; velludo preto o melhor que ha no mercado; fós pretos bordados de seda, mantas pretas bordadas de seda; meias pretas de seda de peso e outras muitas fazendas de seda, tudo por preço muito commodo: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29, vende-se superior panno preto fino de preço de 4 a 12$000 rs. o covado; casemira preta elastica para todo o preço; córtes de collete pretos de velludo com palmas bordadas a retroz; ditos de setim preto e de casemira bordados; velludo preto superior; setim de Macáo e outras fazendas, tudo por preços commodos.

NAVALHAS A CONTENTO.

Chegaram ultimamente navalhas de barba, superiores a todas quantas até agora se tem fabricado, por serem de aço tão fino e de tal tempera, que alem de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; são feitas pelo habil fabricante de cutileria que mereceu o premio na exposição de Londres, e não agradando pódem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, e se lhes restituirá o importe.

Vende-se cada estojo de duas navalhas por 8$000 rs., preço fixo: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se cera para limas de cheiro a 960 rs. a libra, e aletria muito boa a 240.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão da rua de Apollo n. 9, bem como o dito de um andar da rua da Guia n. 44: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

A 5$000 RS. A PEÇA.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 5$000 a peça, com 38 covados.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabrica no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, crivos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 2, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vendemse na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, cocirós, todas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendemse pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez, na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundicao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS. SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Grande sortimento de colletes de fustão superior, por diminuto preço; palitós de brim liso e entrançado de todas as qualidades e preços; pequenas malas de couro, proprias para viagem; ricas abutoaduras para collete, tudo mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Collegio n. 4, e rua da Cadeia do Recife n. 17.

MASCARAS DE ARAME.

Vendem-se superiores mascaras de arame, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo da esquina que volta para a Cadeia.

Ao barato.

Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 4$500 cada uma, ditas regulares a 3$600, ditas mais pequenas a 3$200.

Vende-se um cavallo mellado de bonita figura, carreça baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se uma negra, crioula, de 20 annos, e de bonita figura; na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um vestuario novo e rico, que ainda não foi servido, para baile mascarado: na rua larga do Rosario n. 39 A, deposito.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4, 5, e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sacco, e sicupira muito encorpado a 100, 120, e 140 a jarda: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N. 3,

ha para vender o seguinte:
Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão.
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto; vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:
Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado, temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇÃO

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.
Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza na rua larga do Rosario n. 36.

FIAMBRE.

Na rua da Aurora, junto a fundição, vendem-se presuntos para fiambre, garrafas com cidra, ditas com limonada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 22 do corrente um moleque crioulo de nome Manoel, de idade 15 annos pouco mais ou menos, bastante feio, com defeito na falla, que he um pouco fanhosa, e gago: levou calça e camisa de riscado de algodão; quem o apprehender leve-o a rua de Apollo n. 20, segundo andar, que será generosamente gratificado.

50,[illegible] rs.

Desappareceu ha quat[illegible] mezes do poder do abaixo assignado, um seu escra[illegible] de nome Venancio, crioulo, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, olhos grandes, pés larges e limpos, dentes alvos e sadios, sem ter signal de ter sido castigado, moderado no fallar, porem ladino e desembaraçado, e bem suissado: roga-se a qualquer pessoa ou capitães de campo que o pegarem, levarem ao engenho novo de Goita, comarca de Pao d'Alho, ou na rua de Apollo n. 2, ao Sr. José da Silva Loye, que recebera 50$000 rs. de gratificação. Suppõe-se ter ido para os lugares do Cabo onde ja foi uma vez.
Joaquim do Rego Barros Pessoa.

— Está fugido desde o dia 18 de fevereiro o preto Manoel, crioulo, de idade 30 annos, baixo, grosso do corpo, com marcas de bexigas no rosto e faltas de dentes na parte superior; desconfia-se ter ido para o Cabo: roga-se a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que sera recompensado.

— Na noite do dia 21 do corrente mez de fevereiro desappareceu um moleque, crioulo, de nome João, de 13 a 14 annos, levando camisa e calça de algodão azul, com os signaes seguintes:—côr fula, cheio do corpo, n'uma das orelhas tirado um taco, he um tanto barrigudo e bestunto, e tem a falla descansada; suppoe-se estar furtado ou desnorteado, em razão de ser do mato; roga-se pois as autoridades, capitães de campo ou compradores de escravos, o favor de mandar levar o dito moleque na rua de Santa Rita n. 52, onde se pagarão as despezas e gratificação, conforme fôr a entrega.

150$000 rs. de gratificação.

A quem apprehender o pardo Marcelino, de idade pouco mais ou menos 40 annos, algum tanto claro, estatura regular, bastante barba, com signaes de feridas nas pernas. He natural de Pernambuco e entende alguma cousa de fabricar assucar, e do officio de alfaiate. Este escravo foi de Joaquim Marques da Cruz, e hoje he de Joaquim Luiz Pereira Nunes, morador no lugar denominado Bahia Formosa, termo da cidade de Cabo Frio. No caso de dito escravo ser apprehendido para o lado do norte, por ter ja sido visto no lugar chamado Itabapuana, que fica ao norte de Campos, sera remettido para o Rio de Janeiro a entregar ao Sr. Bernardo Alves Correa de Sá, na rua de S. Pedro n. 2 D, o qual está autorisado para o receber, e pagar toda e qualquer despeza que se faça a tal respeito, ou a seu senhor, no lugar acima indicado, e nesta cidade de Pernambuco a Amorim Irmão, na rua da Cruz n. 3.

— Desappareceu, indo vender frutas em um taboleiro, no dia 15 do corrente, a preta, crioula, de nome Anna, altura regular, magra, com grande falta de dentes, pelo que tem os labios abatidos, o ventre um pouco crescido sem estar prenhe, os dedos minimos dos pés virados para traz, tem marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas, representa mais idade do que tem pela falta dos dentes; levou vestido de chita e panno da Costa, gosta muito de aguardente, e por isso pode ser pegada em alguma taberna a não estar acoitada por alguem, contra quem se procedera com toda força da lei: quem a pegar ou der noticia certa della, recebera 20$000 rs. do seu legitimo senhor, no seu sitio na estrada nova, e diante da Magdalena, primeira casa azul.

— Está fugido desde a noite de 18 do corrente mez, o preto crioulo, de nome Manoel, de estatura regular, cheio do corpo, cara bexigosa, com falta de quatro dentes na frente superior: roga-se a quem o pegar leve a fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28, que sera recompensado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL